

CREAS Infantil Vila União

—

—

—

—

—

Universidade Federal do Ceará
Departamento de Arquitetura e Urbanismo
Trabalho de Conclusão de Curso

CREAS Infantil Vila União

Centro de referência e acolhimento
para crianças em risco familiar

Luiza Fonseca Pantoja

sob orientação de Bruno Melo Braga

Fortaleza, 2020

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca Universitária

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

P222c Pantoja, Luiza Fonseca.

CREAS Infantil Vila União : centro de referência e acolhimento para crianças em risco familiar / Luiza Fonseca Pantoja. – 2020.

100 f. : il. color.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Tecnologia, Curso de Arquitetura e Urbanismo, Fortaleza, 2020.

Orientação: Prof. Me. Bruno Melo Braga.

1. Centro de Terapia Infantil. 2. Crianças Abrigadas. 3. Assistência Social. 4. Violência na Família. I. Título.

CDD 720

Luiza Fonseca Pantoja

CREAS Infantil Vila União

[banca examinadora]

Prof. Bruno Melo Braga
orientador

Profa. Dra Solange Maria de Oliveira Schramm
membro da banca examinadora

Arq. Igor Lima Ribeiro
membro da banca examinadora

Resumo

Crianças e adolescentes precisam de cuidados especiais. Quando lidando com crianças que tiveram violação de seus direitos básicos, principalmente dentro de seu ambiente familiar, ainda mais diferenciados e especializados esses cuidados devem ser, no que concerne à proteção, apoio e afeto. Foi constatado que, para tais casos, a rede pública de assistência social no Brasil conta com três grandes órgãos de proteção social: o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e, em casos severos, que estão acima das capacidades do serviço especializado, a Unidade de Acolhimento Institucional, para onde, em última instância e por tempo determinado, a criança é encaminhada para que se afaste da família de origem. Embora todos esses serviços aconteçam com grande foco na relação da criança com a família, acredita-se que, à sua abordagem, falta a cautela em não ignorar as necessidades individuais da criança. No quadro atual, a presença dominante dos adultos se reverbera em tais ambientes físicos: são generalistas, restritivos e nada especializados nas particularidades infantis. Soma-se, a esses fatores, o aspecto frio e pouco acolhedor das unidades de acolhimento, que, num cenário coletivo de superlotação e precariedade, tornam-se ambientes nocivos. Torna-se aparente que ambos desperdiçam o potencial de serem lugares transformadores no cotidiano desses jovens, em estados fragilizados de pós-trauma, que neles recebem acompanhamento psicossocial. De forma a propor alterações nesse modelo vigente, o estudo explora as causas e implicações do tema por diferentes dimensões, atravessando as áreas da psicologia, com foco na criança em risco no ambiente familiar, e da história da assistência social à criança no Brasil, de forma a compreender e a avaliar as políticas públicas passadas e atuais. Chega-se a produtos de diferentes escalas e etapas de aplicação. A nível de Fortaleza, é previsto o desmembramento do programa atual do CREAS para a criação de uma unidade inteiramente infanto-juvenil, e esta se insere no plano geral de implantação de novos CREAS e Unidades de acolhimento na cidade, na tentativa de melhor interligar a rede existente e suprir áreas com alta demanda. As demais etapas, que dizem respeito à materialização em projeto de arquitetura, contam antes com um referencial teórico de implicações diretas na prática projetual, englobando conceitos de como a criança se insere e percebe o espaço-ambiente; estratégias projetuais para lares emergenciais mais dignos (visando empoderar, reconectar e proteger), e referências projetuais de edifícios, para o público infantil, com caráter experimental e tipologias simples que poderiam ser facilmente aplicadas em edifícios públicos. Resulta-se no projeto do CREAS Infantil e de uma nova Unidade de acolhimento, ambos no bairro Vila União. Observou-se, numa nota final, o desafio de se intervir num tema de pouca disseminação e aplicação na arquitetura (com, conseqüentemente, poucos exemplos práticos) e também o de se buscar resultados de natureza o mais prática possível, influenciada pelo caráter de urgência da situação atual e pela visão realista das capacidades do poder público.

Sumário

1. Introdução	
Justificativa	8
Objetivos	10
Metodologia	11
2. Contextualização	
Vulnerabilidades infantis	13
Histórico da assistência à criança no Brasil	19
Rede de assistência social em Fortaleza	25
3. Panorama de intervenção	
<i>produto 1.</i> Plano geral de ampliação da rede	32
Bairro Vila União	35
4. Reflexões projetuais	
Espaço-ambiente e a criança	41
Estratégias projetuais	42
Referências projetuais	43
5. Materialização	
<i>produto 2.</i> Projeto do CREAS Infantil	49
<i>produto 3.</i> Projeto da unidade de acolhimento infantil	78
6. Conclusões	93
7. Bibliografia	95

1.1 Justificativa

Crianças e adolescentes precisam de cuidados especiais. Quando lidando com crianças que tiveram violação de seus direitos básicos, principalmente dentro de seu ambiente familiar, ainda mais diferenciados e especializados esses cuidados devem ser, no que concerne à proteção, apoio e afeto.

Atualmente, a rede pública de assistência social no Brasil conta com dois grandes órgãos de proteção social às crianças (e aos demais grupos) em vulnerabilidade social, física e/ou psicológica: os CRAS e CREAS, que são, respectivamente, os Centros de Referência de Assistência Social [básica] e especializada. Em casos severos, que estão acima das capacidades do serviço especializado, a criança é encaminhada para uma unidade de acolhimento temporário.

(1) Centro de Atenção Psicossocial, que inclusive tem unidade infanto-juvenil (CAPSi), porém direcionada ao tratamento de psicoses, autismo, transtornos de ansiedade, de humor, de déficit de atenção com hiperatividade (TDAH), dentre outros (Ministério da Saúde, 2017).

No geral, são situações cujo risco é ocasionado pela estrutura familiar ameaçadora. Nesse contexto, esses equipamentos oferecem acompanhamento focado na preservação e reconstrução dos vínculos familiares. Por esse mesmo motivo se diferenciam dos demais serviços públicos de atenção psicossocial, como o CAPS¹, que antes tem foco em transtornos psíquicos mais persistentes que nos aspectos sociais.

Dito isso, os serviços de assistência social não deixam de fora o trabalho psicossocial. Esse apenas acontece de forma diferente, com grande foco na relação da criança com a família. Essa abordagem, porém, exige cautela em não ignorar as necessidades individuais da criança.

No quadro atual, a presença dominante dos adultos (família, outros grupos vulneráveis e os próprios profissionais) se reverbera no ambiente físico desses Centros: são espaços generalistas, restritivos e nada especializados nas particularidades da criança.

A essa discussão, soma-se o aspecto frio e pouco acolhedor de muitos abrigos infantis, que, num cenário coletivo de superlotação e precariedade, tornam-se ambientes altamente nocivos à criança já fragilizada.

Desde o princípio, o tema desse trabalho surgiu da intenção de explorar o impacto das relações interpessoais sobre a condição “morar”. Nesse viés, buscou-se estudar as realidades vulneráveis invisíveis nas discussões da calamidade habitacional.

As primeiras abstrações partiram do conceito de “moradia de emergência” para grupos de risco - aqueles que convivem e se relacionam com alguém que, de uma ou outra forma, lhes apresenta perigo. São vítimas de violência doméstica, pessoas sob tutela de dependentes químicos instáveis e tantas outras em demais situações, nas quais a desestruturação doméstica ameaça sua integridade física e psicológica.

Durante a procura por um programa governamental existente com proposta semelhante, foi descoberta a rede pública de assistência social, de capacidade do Ministério da Cidadania, e seus principais equipamentos atuantes: CRAS, CREAS e unidades de acolhimento institucional.

Logo percebeu-se que o programa adota a divisão do público em seis grupos de risco (tabela 1), atendidos sem distinção pelos Centros de Referência, porém direcionados para unidades de acolhimento específicas:

Crianças e adolescentes	Adultos e famílias	Pessoas idosas
Pessoas com deficiência	Mulheres em situação de violência	Situações de calamidade e emergência

Tabela 1. Grupos de risco. Público ao qual são destinadas as Unidades de Acolhimento Institucional (36).

Diante disso, surgiu a necessidade de se repensar a ideia inicial, visto que a convivência indiscriminada de grupos mistos poderia gerar conflitos. Em Fortaleza, por exemplo, os abrigos para mulheres sequer têm funcionários masculinos².

Agregar grupos tão distintos apenas traria riscos adicionais a essas pessoas que já estão em situação vulnerável. Foi então decidido o direcionamento para um grupo específico, inclusive para melhor atendê-lo em suas necessidades especiais.

A partir de reportagens recentes, foi percebida a situação de descaso nos abrigos infantis de Fortaleza, consolidando então o direcionamento desse trabalho para o grupo de Crianças e adolescentes. Nessas instituições, são comuns quadros de superlotação, poucos cuidadores e inclusive falta de alimentos (VIANA, 2019).

2. O abrigo Casa Margarida Alves é um desses, com 17 profissionais, todas mulheres. O único funcionário homem trabalha na área externa, com a segurança patrimonial (Diário do Nordeste, 2018).

Os próprios Centros de Referência, responsáveis por assistir essas crianças, mostram-se despreparados para as receber em suas individualidades. É compreensível que, por questões logísticas, seu espaço seja compartilhado com adultos, mas para as crianças é rara até mesmo a presença de mobiliários infantis e a oferta de atividades pedagógicas, ambas exigências do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

É aparente que, em sua configuração atual, o CREAS desperdiça o potencial de ser um lugar transformador no cotidiano da criança vulnerável que nele recebe acompanhamento.

1.2 Objetivos

A nível teórico, tem-se como objetivo reforçar o caráter urgente do tema, diante do que se acredita que seja um desconhecimento geral, e explorar suas causas e implicações por diferentes dimensões, tendo em vista seu transpasse por áreas de estudo psicológico, histórico e social. Espera-se, como resultado, os rebatimentos dessas questões na materialização, em projeto arquitetônico, de lugares mais acolhedores para a criança em risco.

São propostos produtos de diferentes escalas. Primeiramente, a nível de diretrizes, propõe-se a **implantação de novos CREAS e abrigos infantis** nas áreas de maior demanda em Fortaleza, em resposta aos quadros de superlotação e de distribuição desigual de ambas instituições no território. Ainda nessa etapa, propõe-se o desmembramento da atual configuração do CREAS para que, tal como o CAPS, tenha-se a criação de uma unidade exclusivamente infanto-juvenil.

3. O trabalho “Sinapses” propôs um Centro de atendimento a crianças com TEA (Transtorno do Espectro Autista) na Vila União, próximo aos existentes Hospital Infantil Albert Sabin e Centro Pediátrico do Câncer (7).

A nível de projeto arquitetônico, propõe-se então o **CREAS Infantil** no bairro Vila União. Foi de grande importância para a escolha do lugar o trabalho de conclusão de curso de CASTRO (2017), que mostrou a Vila União como um pólo consolidado de equipamentos de uso infantil, sobretudo de saúde.³

Um novo equipamento dessa natureza poderá reforçar ainda mais esse caráter e se articular àquela rede existente. Ademais, o bairro se adequa às Orientações Técnicas para a implantação de um CREAS (37) no quesito de infraestrutura básica e ainda atende ao critério aqui levantado, considerado pertinente, de centralidade na cidade.

Por fim, a nível de projeto arquitetônico, também se propõe uma **nova unidade de acolhimento institucional infantil** na Vila União. Sua proximidade ao novo CREAS Infantil intenciona tanto o uso daquelas facilidades como extensão do abrigo, como o incentivo à convivência comunitária dessas crianças alocadas, contribuindo para sua socialização naquele novo lugar.

1.3 Metodologia

A metodologia utilizada se divide em quatro etapas: referencial teórico, diagnósticos (geral e local), reflexões projetuais e projeto.

No referencial teórico, foi feita uma contextualização do tema nas áreas de psicologia infantil (com foco na vulnerabilidade da criança em risco familiar) e de história da assistência social até os dias de hoje, como forma de compreender e avaliar as políticas públicas passadas e atuais. Essa etapa foi fundamental para que se pudesse propôr alterações vistas como necessárias no modelo existente.

No diagnóstico geral (a nível de Fortaleza), onde se propõe um plano de ampliação da rede de assistência social, optou-se pela definição de diretrizes quantitativas, limitadas à definição de bairros e não terrenos, por se considerar que seriam necessários estudos mais extensos e específicos (a nível de quarteirão e rua, por exemplo) que os pretendidos e possíveis nesse trabalho.

Esse aprofundamento foi, no entanto, realizado na etapa de diagnóstico local (a nível do bairro Vila União). O diagnóstico desenvolvido em duas etapas permitiu, portanto, o entendimento e a abordagem condizentes com os problemas particulares de cada escala.

Nas reflexões projetuais, é apresentado um segundo referencial teórico, porém com implicações diretas na prática projetual. Fez-se estudos de como a criança percebe e se insere no lugar (segundo o conceito de espaço-ambiente), seguido por estratégias projetuais para ambientes emergenciais mais dignos (segundo conceitos de empoderar, reconectar e proteger), e referências projetuais de edifícios de uso infantil, seja por sua tipologia, seja por seu caráter de experimentação.

Procurou-se então, no projeto, fazer o rebatimento de todos esses estudos na materialização dos dois edifícios propostos.

capítulo 2

contextualização



*“Compreender a vulnerabilidade social é pressuposto para avaliar o alcance das políticas sociais”
(Monteiro, 2011).*

2.1 Vulnerabilidades infantis

O tema da vulnerabilidade aborda uma ampla gama de conceitos, que vêm sendo trabalhados e construídos por décadas. São várias as dimensões que caracterizam o “estar” vulnerável, que mais é uma condição que permanência. Essa condição, quando impulsionada por fatores econômicos, ambientais, de saúde e de direito (FONSECA et al., 2013), recebe a denominação de vulnerabilidade social.

Na infância, a vulnerabilidade social se associa à dependência e submissão que as crianças têm dos mais velhos e/ou dos ambientes físicos e sociais em que se encontram (MONTEIRO, 2011).

Mundialmente, entende-se que o estado vulnerável é uma preocupação de saúde pública, conforme definido na Constituição da OMS, de 1948: “saúde é um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a mera ausência de doença ou enfermidade” (OPAS/OMS, 2016).

De fato, toda violação de direitos, física ou não, traz abalos à saúde mental da criança vulnerável - principalmente porque, estatisticamente, a maioria dessas violações ocorre de forma recorrente e, ainda por cima, dentro de casa e por pessoas em quem a criança confia.

Gráfico 1. Ocorrências de violações de direitos à criança e ao adolescente, no Ceará. Elaborado pela autora, de acordo com denúncias recebidas pelo Disque 100, em 2018, disponibilizadas pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (3).



Negligência

A Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos caracteriza como negligência as seguintes violações:

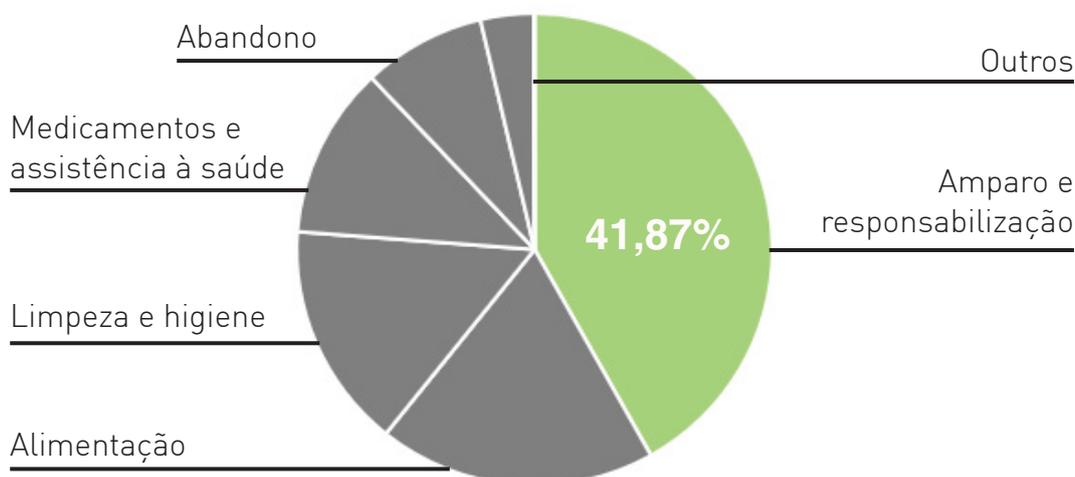


Gráfico 2. Ocorrências de negligência à criança e ao adolescente, no Ceará. Elaborado pela autora, de acordo com denúncias recebidas pelo Disque 100, em 2018, disponibilizadas pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (3).

Embora seja válido usar um sistema como esse para fins de classificação de ocorrências, parece não haver consenso geral sobre uma “tipologia” única de negligência. Por isso é comum que, na literatura estrangeira, os autores façam primeiro uma distinção entre a negligência física e emocional (DUBOWITZ et al., 1993).

Nesse contexto, a negligência física seria o não atendimento às necessidades da criança de receber alimento, roupas, moradia e segurança, numa visão semelhante à nossa. Já a emocional envolveria o ambiente interpessoal do lar, geralmente incluindo os aspectos negativos do senso de segurança psicológica, aceitação, autoestima, reconhecimento e autonomia da criança (BARNETT et al., 1993). Segundo o mesmo autor, a negligência emocional se aproxima ao conceito de violência psicológica. Assim, para fins desse trabalho, serão abordadas como indistintas, em tópico posterior.

A negligência se estendendo, assim, desde o não suprimento físico até o abandono à criança, é difícil definir com clareza uma “causa”. O que se observa é uma complexidade de fatores que podem ser intencionais ou não - como, respectivamente, a condição da criança como indesejada (que de fato ocorreu na história) e a baixa proximidade entre ela e a família.

BARNETT (1993) eleita três fatores como os mais relevantes: a condição de pobreza, o funcionamento da família e o temperamento da criança. No primeiro caso, o desemprego, a baixa formação educacional dos pais, o grande número de filhos e casas lotadas, associados a recursos limitados, impossibilitam (de forma involuntária) a provisão das necessidades básicas da criança.

Nos outros dois, um lar com alto nível de estresse, somado à criança de temperamento ou comportamento “difícil”, parece ser o meio propício para o surgimento de pais negligentes, que brincam menos, dão menos afeto e apoio, e são pouco responsivos aos filhos (HARRINGTON et al., 1998). É nesse contexto de falta de calor familiar e distanciamento de laços que se manifesta, também, a violência psicológica.

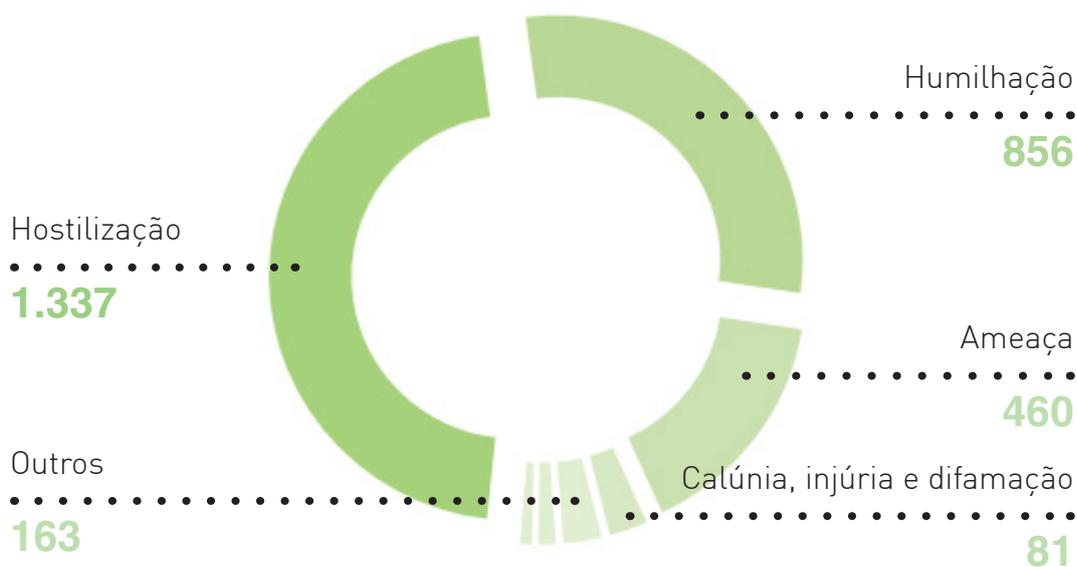
Violência psicológica

Quando direcionada a crianças e adolescentes, é caracterizada pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos como atos de hostilização, humilhação e ameaça à criança. Mas pode ainda se configurar em omissão, isolamento, amedrontamento e estar associada a negligências com saúde mental, médica e educacional (HIBBARD et al., 2012).

A maior complexidade dessa violência é sua dificuldade de ser identificada, já que geralmente está enraizada na relação entre agressor (que na maioria dos casos é pai ou cuidador) e criança, e não surge em mero evento isolado.

Gráfico 3. Ocorrências de violência psicológica à criança e ao adolescente, no Ceará.

Elaborado pela autora, de acordo com denúncias recebidas pelo Disque 100, em 2018, disponibilizadas pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (3).



Ainda segundo HIBBARD (2012), devido à proximidade e/ou parentesco da criança com o agressor em muitos dos casos, é provável que a criança interprete que não é amada e se sinta indesejada, sobretudo as mais novas, que ainda estão desenvolvendo a noção de apego.

Com isso, tem-se danos severos na sua formação cognitiva, social e até física, trazendo-lhe estresse emocional, futura dificuldade de se relacionar e se adaptar, e impedimentos de sua plena formação biológica.

Isso porque, segundo HIBBARD (2012), os três primeiros anos de idade são marcados pelo crescimento rápido e extensivo do cérebro e do sistema biológico, e esse crescimento sofre influência direta tanto do meio em que a criança se insere, como dos cuidados que recebe.

A mesma autora menciona que, em estudo coordenado por Smith e Thornberry, em 1995, foi observada tendência ao comportamento agressivo por meninos, acima dos 12 anos, que passaram por trauma psicológico. Foi concluído que, sem intervenção, é comum que o ciclo de abuso se repita, pela vítima, na geração seguinte.

Portanto, é preciso identificar a violência psicológica o quanto mais cedo e intervir, acompanhando psicologicamente a criança vitimada e a separando do agressor.

Violência física

A Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos a define, dentre outros, como atos de autoagressão, cárcere privado, chacina, massacre, homicídio e sequestro. Mas, no Ceará, as principais ocorrências não são autoinfligidas nem tão complexas, mas aquelas frequentemente encontradas no ambiente doméstico.

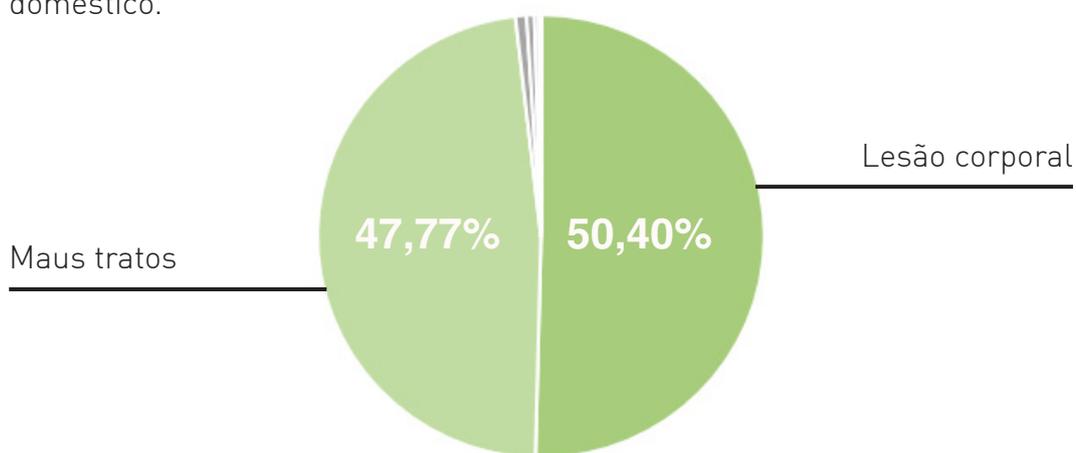


Gráfico 4. Ocorrências de violência física à criança e ao adolescente, no Ceará. Elaborado pela autora, de acordo com denúncias recebidas pelo Disque 100, em 2018, disponibilizadas pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (3).

O ambiente doméstico é quase uma “ecologia privilegiada” (AZEVEDO, 1990), ou seja, por sua esfera privada, acaba sendo acobertado pelo sigilo. O uso frequente da força física, pelos pais ou por outra pessoa com autoridade na família, faz parte de toda uma relação pautada na desigualdade adulto-criança (MS, 1997), e deve ser tratado como mais que um caso isolado.

No entanto, ainda é uma discussão controversa, por estar carregada de padrões culturais que subestimam muitas atitudes violentas por já estarem normalizadas na família brasileira. Parece só haver consenso e preocupação geral quando são agressões mais graves, com “armas ou instrumentos, imposição de queimaduras, socos e pontapés” (MS, 1997), e assim acaba-se ignorando a criança que pode estar sendo afetada cotidianamente.

Violência sexual

4. Art. 218 do Código Penal, 1940 (14).

O abuso, a violência e a exploração sexual de crianças e adolescentes são crimes de corrupção de menores⁴ e dão pena de até dez anos.

Os principais casos denunciados são de abuso e exploração sexual (gráfico 5), dos quais o último ocorre quando há benefício comercial do abuso (Instituto Brasileiro de Direito de Família, 2010).

Esse crime é ainda mais grave quando cometido por agressores próximos com relação de autoridade sobre a vítima, nos quais a pena aumenta em 1/3.

De fato, tanto no panorama nacional como no Ceará, a maioria dos casos com suspeitos identificados é cometido por parentes, geralmente padrastos, mães e pais (gráfico 6), e ocorre na casa da criança (gráfico 7).

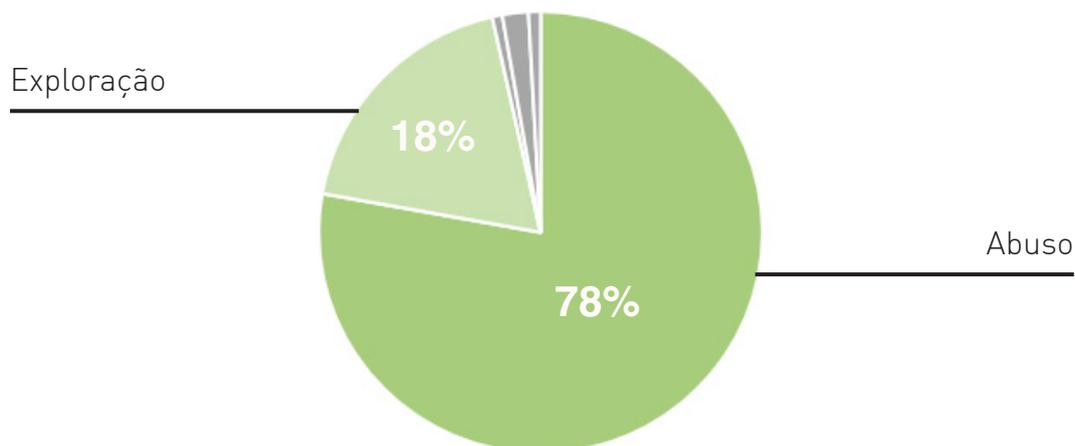
Isso torna a situação ainda mais complexa, visto que a criança pode se sentir sozinha e inibida ao sentir que não tem com quem buscar apoio. Ainda, em muitos casos, a criança tem pouca noção do que é a violência sexual:

5. Adriana Faria, subsecretária de Políticas para Crianças e Adolescentes da Secretaria de Justiça do DF (50).

“Aquilo incomoda, ela geralmente sabe que aquilo é errado, mas não necessariamente que é um abuso sexual que precisa ser denunciado. A gente precisa criar mecanismos para que elas conheçam o próprio corpo (...) e saibam identificar que tem algo de errado e como elas podem buscar ajuda, justamente porque muitas vezes acontece dentro de casa e não dá para procurar nem pai, nem mãe. Tem que saber procurar um professor na escola, ou um conselho tutelar.”⁵

Gráfico 5. Principais ocorrências de violência sexual à criança e ao adolescente, no Ceará.

Elaborado pela autora, de acordo com denúncias recebidas pelo Disque 100, em 2018, disponibilizadas pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (3).



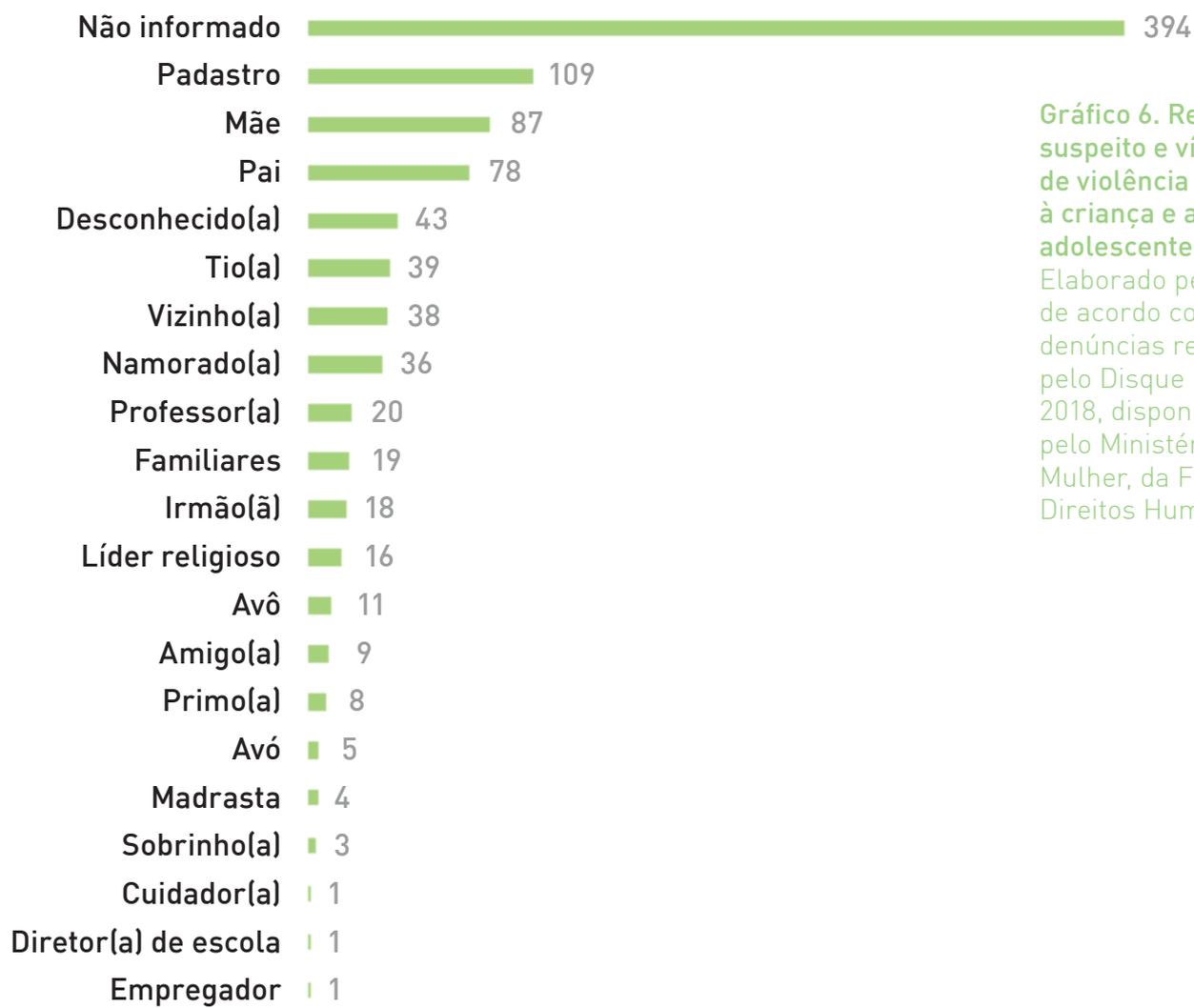


Gráfico 6. Relação suspeito e vítima de violência sexual à criança e ao adolescente, no Ceará. Elaborado pela autora, de acordo com denúncias recebidas pelo Disque 100, em 2018, disponibilizadas pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (3).

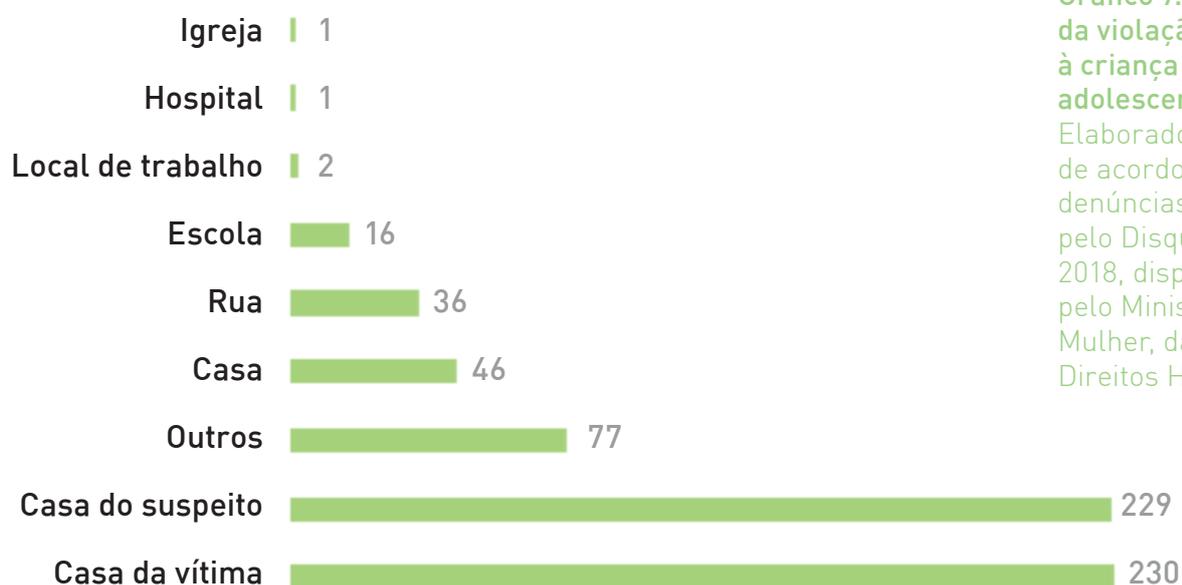


Gráfico 7. Local da violação sexual à criança e ao adolescente, no Ceará. Elaborado pela autora, de acordo com denúncias recebidas pelo Disque 100, em 2018, disponibilizadas pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (3).

2.2 Histórico da assistência à criança no Brasil

Não se pode afirmar que a história social da criança no Brasil se moveu linearmente de uma época “sem” para outra “com proteção”. Assim se ignoraria as diferentes atribuições do termo “proteção”, que pode ser carregado de prejuízos, a depender do modo de apropriação. Na história das instituições, é recorrente ver a sociedade brasileira “exigindo proteção em relação às crianças, e não para elas”, à luz da desigualdade social e da criança pobre marginalizada (FREITAS, 1997).

Desde os períodos Colonial (1530 - 1815) e Imperial (1822 - 1889), tem-se registro que a vida da criança pobre era marcada pelo descuido e, quando indesejada, pelo fácil abandono. Segundo FREITAS (1997), até 1824 eram “expostas nas portas das casas particulares, nos lugares públicos, como igrejas e ruas, ou atiradas em monturos de lixo”, enquanto outras eram levadas para a Roda dos Expostos, ou Roda dos Enjeitados (figura 1).

Tratava-se de instrumento de origem portuguesa, da Idade Média, porém popularizado no Brasil apenas no século XVIII, a começar por Salvador, em 1726 (ANDRADE, 2016). Era um dispositivo:

Figura 1. Resentação de mãe depositando recém-nascido na Roda dos Expostos, de Portugal.
Ilustração de Thomas Ewbank, do século XIX.



“de forma cilíndrica e com uma divisória no meio, [que] era fixado no muro ou na janela da instituição. No tabuleiro inferior da parte externa, o expositor colocava a criança que enjeitava, girava a Roda e puxava um cordão com uma sineta para avisar à vigilante - ou Rodeira - que um bebê acabara de ser abandonado, retirando-se furtivamente do local, sem ser reconhecido.” (MARCÍLIO, 1997)

O recém-nascido era então recolhido para a Casa da Roda e entregue a uma cuidadora (ama-de-leite e posterior ama-seca). Quando completados sete anos, a criança era encaminhada para exercer atividade produtiva. Até então, essa era a única instituição existente de auxílio infantil (SOUZA, 2011), mas ainda não tinha objetivo de ser abrigo - era apenas de espaço de recolhimento.

O aspecto de anonimato de quem fazia uso da Roda reforça que “não era um instrumento criado apenas para minimizar o sofrimento dos órfãos pobres”, mas acima de tudo servia como forma de manutenção da moral e da ordem pública, e ainda era reflexo da preocupação cristã em garantir o batismo de todos os recém-nascidos, diante do temor ao Limbo (versão “mirim” do purgatório) (MARCÍLIO, 1997).

Tal situação, agora vista com estranhamento, era banal naquela época. Era um retrato de como a sociedade enxergava as crianças como pertencentes às suas comunidades. Hoje, são de “responsabilidade exclusiva de seus pais, e ficam sob vigilância do Estado e da sociedade” (MOREIRA, 2017).

Foi muito posteriormente que surgiu o período de grande discussão da situação infantil. Em 1926, com o Código de Menores, enfim foi estabelecida a assistência e proteção a crianças. Em 1964, foi complementado pela Lei que instituiu a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor.

Em 1979, o Código passou por reformulação, e embora nesse momento já se houvesse “décadas de associação entre a criança pobre e os riscos de instabilidade social”, foi na década de 1980 que o tema ganhou intensidade e, as crianças, destaque na sociedade (FREITAS, 1997).

Segundo o autor, foi o contexto de redemocratização e (re)instituição do Estado de direito no Brasil que, ao trazer a Constituição de 1988, possibilitou a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990. E, com ele, teve-se reafirmação da criança como sujeito de direitos.

É inegável que o ECA trouxe avanço em todas as esferas relacionadas à infância, tanto por descontinuar o uso do termo “menor” (que remete a uma visão de pessoas como presos), como por criar leis que, na teoria, dignificaram os serviços de assistência à criança, a sua adoção e o seu acolhimento.

Dias atuais

Desde 2005, organiza-se através do SUAS e se divide em dois tipos de serviços de proteção: básica e especial. A primeira é de responsabilidade do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social); e a última, do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social).

CRAS

O CRAS é um equipamento estatal de acesso público e gratuito, preferencialmente implantado em áreas de alta vulnerabilidade social (12). Nele, os serviços de assistência social têm o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade para prevenir a instalação de riscos sociais e pessoais.

Junto à comunidade, realiza programas, palestras, campanhas e eventos visando a “construção de soluções para o enfrentamento de problemas comuns, como falta de acessibilidade, violência no bairro, trabalho infantil, falta de transporte, baixa qualidade na oferta de serviços, ausência de espaços de lazer, cultural, entre outros.” (12)

Para famílias em situações identificadas de desproteção, o CRAS realiza a Proteção e Atendimento Integral à Família (Paif) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Estão incluídas famílias com indivíduos com deficiência, idosos e crianças retiradas do trabalho infantil.

Quando reconhecido que a situação de risco é mais complexa, é feito seu encaminhamento para o CREAS. Por isso, é importante que a rede de equipamentos esteja articulada entre si, por proximidade e facilidade de acessos.

CREAS

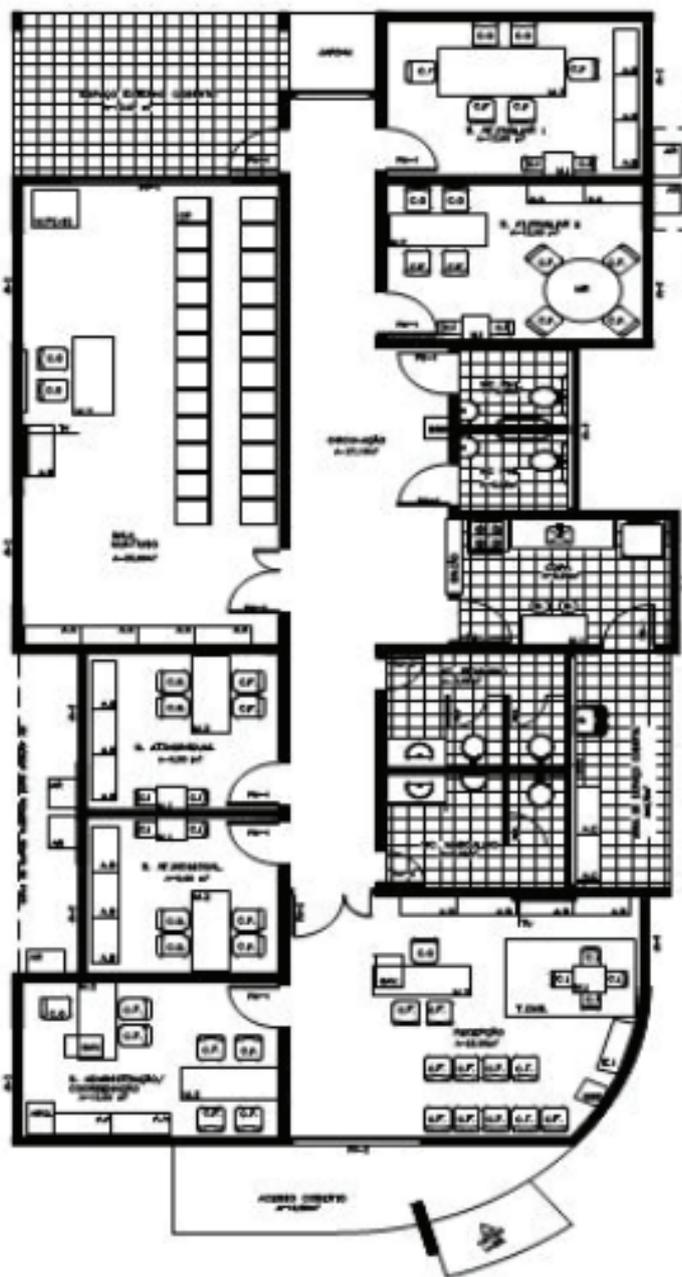
No CREAS, são recebidas famílias e pessoas que tiveram seus direitos violados, por encaminhamento do CRAS ou da Justiça, ou mesmo por procura voluntária. Seus serviços são similares aos do CRAS, porém “especializados” por buscarem intervir na situação de risco e não mais apenas preveni-lo.

A Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (Paefi) é o principal serviço de acompanhamento, realizado por profissionais da Assistência Social e Psicologia. Segundo o Ministério da Cidadania (13), são atendidas vítimas de:

- Negligência, abandono, violência física, psicológica e/ou sexual;
- Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção;
- Situação de rua;
- Trabalho infantil;
- Discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia.

Quanto ao espaço físico do CREAS, há um programa de necessidades e áreas mínimas (tabela 2) disponibilizado como referência em suas Orientações Técnicas (37). É, no entanto, um programa com ambientes restritivos e sem previsão de grandes áreas de convivência (figura 2).

Tabela 2. Programa de necessidades de referência para um CREAS. Elaborada pela autora, a partir de original do Caderno de Orientações Técnicas do CREAS (37).



Ambiente	Área (m ²)
Recepção	23,30
Administração	52,00
Sala atendimento individual (02)	9,00 (cada)
Sala atendimento familiar (02)	12,00 (cada)
Sala multi uso	35,00
Banheiros coletivos (02)	6,08 (cada)
Banheiros PCD (02)	2,55 (cada)
Copa	8,00
Varanda	10,50
Espaço externo coberto	13,07
Área de serviço coberta	6,75
Circulação	27,10
Total de área útil	194,98
Total de edificação	216,60

Figura 2. Modelo de planta de referência do CREAS, dita como meramente sugestiva. Original sem escala. Fonte: Caderno de Orientações Técnicas do CREAS (37).

Acolhimento Institucional

Em casos de grave ameaça no ambiente familiar, visando a proteção da criança, o CREAS pode reconhecer a necessidade de afastá-la temporariamente do núcleo familiar e encaminhá-la para uma unidade de acolhimento institucional, na qual continuará a receber acompanhamento psicossocial. A mesma medida pode ser tomada em situações de rua e/ou abandono (48).

Tal acolhimento institucional como se dá hoje entrou em vigor no lugar do antigo termo “abrigo” com a Lei n. 12.010/2009, a Nova Lei da Adoção. Ela, incorporada ao ECA, trouxe mudanças expressivas, propiciando, segundo GARCIA (2009), “um reordenamento institucional profundo que prescreve a família como foco principal das políticas públicas, não mais se admitindo a criança e o adolescente isolados de seu contexto familiar e comunitário.” (23)

Essa medida de proteção funciona em quatro principais modalidades, das quais a mais comum recebe o próprio nome de **Acolhimento Institucional**. Segundo o Ministério do Desenvolvimento Social (38), deve acontecer em edificação de caráter residencial segundo a tipologia local, sem placa ou qualquer identificação, e com área administrativa separada.

É aconselhável que seu grupo de funcionários conte com coordenador (ou cuidador), psicólogo e assistente social que exerçam jornada diária de 8 horas, além de prever um cuidador no período noturno. Sua capacidade máxima é de 20 crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos, preferencialmente sem distinção de idade ou gênero.

Casa-Lar

De caráter similar, existe a Casa-Lar, com a diferenciação de receber no máximo 10 crianças para garantir a formação de laços mais fortes e lhes oferecer o mais próximo possível de um ambiente familiar. Por esse motivo, há um funcionário cuidador que mora na casa.

Por família acolhedora

Um outro tipo, menos difundido no Brasil⁶, é o Acolhimento por família acolhedora, no qual a criança mora com uma família que se cadastra para recebê-la, numa espécie de adoção temporária.

6. Porém de ampla aplicação internacional. Seria o sistema de “Foster care”.

República

Por fim, se for o caso do adolescente acolhido, ao fazer 18 anos, ainda não se sentir apto para exercer sua independência, ele pode ser acolhido em outra modalidade “pós-abrigo”: a República, para jovens de 18 a 25 anos, que são acolhidos pelo tempo que precisarem até a conquista de sua autonomia.

Em todas as modalidades, fica clara a excepcionalidade do acolhimento, por vezes restringindo a medida a apenas casos mais severos, por procurar dar-se prioridade ao desenvolvimento do jovem em ambiente familiar permanente.

Art. 34. § 1 *A inclusão da criança ou adolescente em programas de acolhimento familiar terá preferência a seu acolhimento institucional, observado, em qualquer caso, o caráter temporário e excepcional da medida, nos termos desta Lei.*⁷

7. Do Estatuto da Criança e do Adolescente (19).

Além disso, o caráter temporário não deve se estender por mais de 18 meses (Lei n. 13.509/2017), a fim de se evitar a institucionalização da infância e se priorizar sua reintegração familiar em sua família de origem ou, quando a reconciliação é irreversível, em nova família, após seu processo de adoção (GARCIA, 2009).

Sobre a criança institucionalizada, VERONESE (1999) diz:

“Os filhos de nossas misérias continuam sendo institucionalizados, ainda que sob o eufemismo de um abrigo, de uma casa lar. No entanto, por melhor que sejam estes ambientes, todos são artificiais.

Não bastam os cuidados que são ministrados neste local (...) pois para a criança não são suficientes as oito horas de trabalho do funcionário, ou as generosas horas de voluntários.

O que a criança precisa são laços permanentes de afetividade, ainda que num ambiente simples, mas que lhe permita se desenvolver com respeito e dignidade.”

Percebe-se que a institucionalização veio como tentativa de solucionar um problema, mas por fim trouxe outros. A rotatividade entre várias moradias em tão pouco tempo, a sensação de não pertencer àquele ambiente não familiar e, ainda por cima, a falta de afetividade lá recebida podem trazer mais traumas psicológicos à criança.

Ainda, se nada for feito em relação às suas raízes causadoras (desemprego, violência doméstica e falta de políticas de saúde, educação e habitação), o quadro geral dessa situação perpetuará (GARCIA, 2009).

2.3 Rede de assistência social em Fortaleza

CRAS

Em Fortaleza, existem 27 unidades de CRAS e, no geral, percebe-se uma distribuição uniforme e proporcional nas áreas de maior população, como mostra o mapa 1 (p. 27). Como já mencionado, os CRAS devem estar situados nos territórios de maior vulnerabilidade - o que, por si, é um conceito amplo.

A princípio, deve ser feito um diagnóstico socioespacial, mas a experiência de implantação de CRAS nas metrópoles permitiu se ter uma estimativa por população: mínimo de 8 CRAS, cada um referenciando até 5.000 famílias, para que nenhum território fique sem cobertura (36).

CREAS

Já o número de CREAS se encontra muito abaixo do mínimo para uma metrópole. São 7 unidades, enquanto a população de Fortaleza deveria ter, pelos parâmetros de referência (tabela 3), 13 unidades para seus 2.643.247 habitantes (IBGE, 2018).

Tabela 3. Parâmetros de referência para o CREAS, por porte do município. Elaborada pela autora, a partir de dados das Orientações Técnicas do CREAS (37).

Porte do Município	Número de habitantes	Parâmetros de Referência
Pequeno porte I	Até 20.000	Cobertura de atendimento em CREAS regional; ou implantação de CREAS Municipal, quando a demanda local justificar.
Pequeno porte II	De 20.001 até 50.000	Implantação de pelo menos 1 CREAS.
Médio porte	De 50.001 até 100.000	Implantação de pelo menos 1 CREAS.
Grande porte, Metrópoles e DF	A partir de 100.001	Implantação de 1 CREAS a cada 200.000 habitantes.

Embora o real quantitativo de unidades possa variar de acordo com o diagnóstico local e as especificidades de cada território, a mera presença de CRAS nos locais sem CREAS já sugere que eles sejam de alta vulnerabilidade. Porém, até por análise meramente populacional, percebe-se que os dois bairros de maior população (Barra do Ceará e Mondubim) estão desatendidos por CREAS (mapa 1, p. 27).

O mesmo mapa mostra que esses bairros não são alcançados pelo raio de abrangência máxima dos CREAS mais próximos. Tal raio foi definido como 1.600 metros, de acordo com recomendação de CASTELLO (2013) para um equipamento comunitário de serviço especializado.

Além disso, o próprio Caderno de Orientações Técnicas do CREAS sugere a instalação de CREAS próximos a áreas com CRAS, para que a rede funcione como um sistema unificado e conectado entre si:

“É importante que o CREAS articule-se com o CRAS (...) e os demais serviços que integram a PSE [Proteção Social Especial] de Alta Complexidade, preferencialmente por meio de fluxos e procedimentos para encaminhamentos, previamente definidos, de acordo com as particularidades e necessidades de cada caso.”⁸

8. Caderno de Orientações Técnicas do CREAS (37).

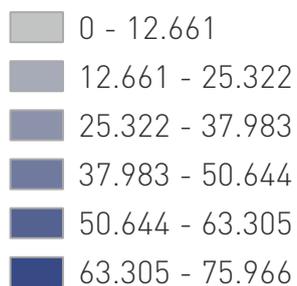
Esses fluxos facilitam o “atendimento integrado, evitando a fragmentação e/ou a sobreposição das ações”. A desconexão entre os serviços impõe um deslocamento “forçado” da família e do indivíduo que, quando atendido pelo CRAS, precisa ser encaminhado para o CREAS por estar em situação de alta complexidade.

Ainda, a ausência de CREAS pode desestimular a procura voluntária das pessoas que moram na área desatendida, pelo mesmo motivo de exigir grandes deslocamentos até a unidade mais próxima.

LEGENDA

- CRAS existentes
- CREAS existentes (raio de abrangência de 1.600 m)

População

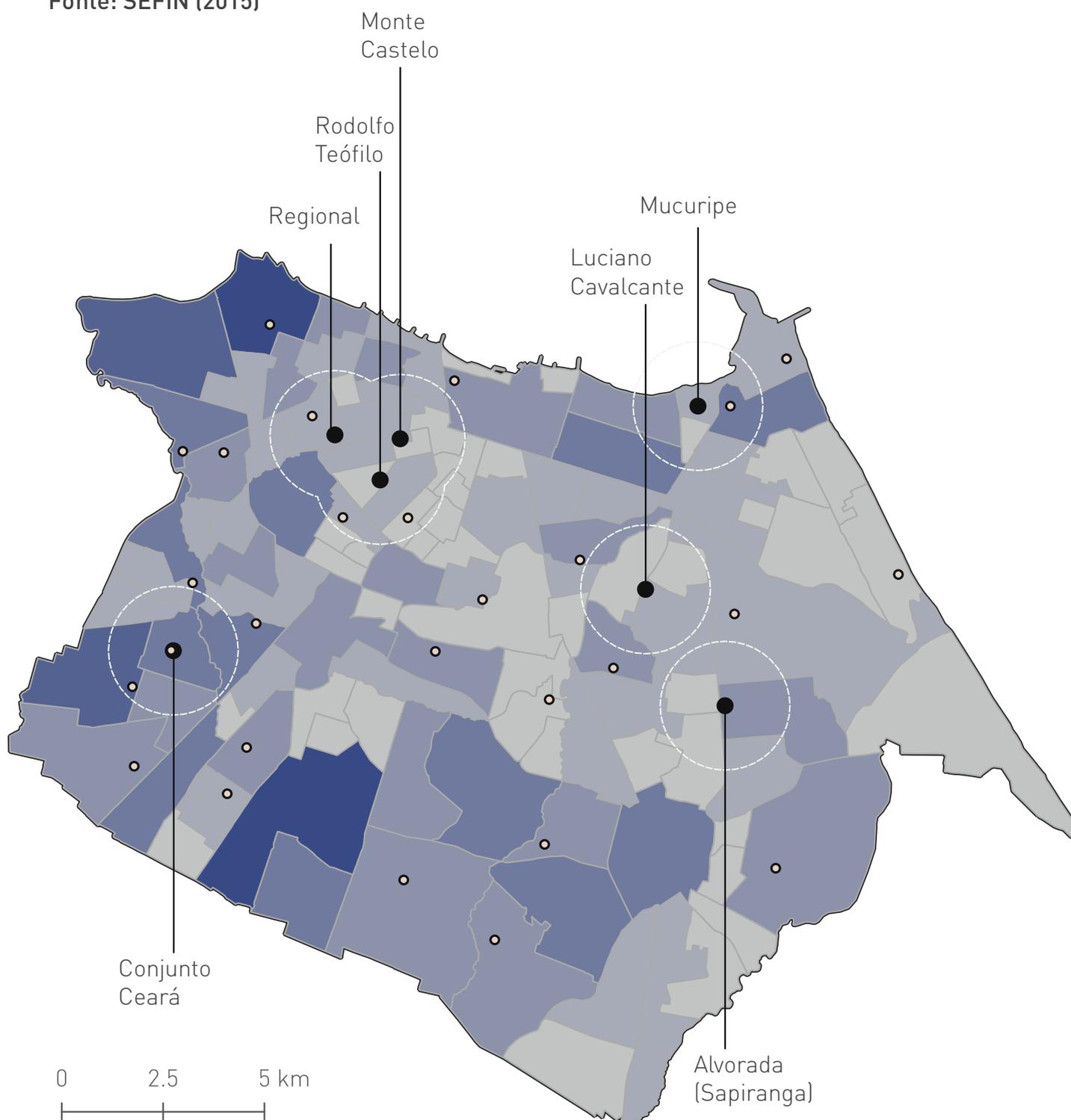


Fonte: SEFIN (2015)



Mapa 1. Atual rede de assistência social em Fortaleza (CRAS E CREAS) sobre distribuição demográfica.

Elaborado pela autora.



A criança nos CREAS de Fortaleza

A maioria dos CREAS de Fortaleza apresenta desadequações no recebimento de crianças (tabela 4). Relatórios enviados pelos 7 CREAS, para o Censo SUAS de 2018 (9), mostram que nem todas as unidades atendem aos pontos:

9.11 - Mobiliário/materiais para atender crianças (mesa infantil, tapete emborrachado, brinquedos, etc);

9.12 - Materiais pedagógicos, culturais e esportivos.

Tabela 4. Resposta dos CREAS de Fortaleza em questionários do SUAS, mostrando a desadequação geral desses espaços para crianças. Elaborado pela autora, a partir de dados do Censo SUAS 2018 (9).

Além disso, três unidades (Luciano Cavalcante, Conjunto Ceará e Rodolfo Teófilo) não possuem espaço externo para atividades de convívio, o que é imprescindível para a socialização, experimentação e até mesmo sensação de libertação da criança.

O fato de nenhuma unidade atender aos três pontos concomitantemente reforça a necessidade de se reformular o modelo atual do CREAS, sendo então proposta a implantação da unidade inteiramente infanto-juvenil.

Unidade do CREAS	Mobiliário e materiais para atender crianças	Materiais pedagógicos, culturais e esportivos	Espaço externo para atividades de convívio
Mucuripe	Não	Não	Sim
Alvorada (Sapiranga)	Não	Sim	Sim
Regional de Fortaleza	Não	Sim	Sim
Luciano Cavalcante	Não	Não	Não
Conjunto Ceará	Não	Sim	Não
Monte Castelo	Sim	Não	Sim
Rodolfo Teófilo	Não	Não	Não

Unidades de acolhimento infantil de Fortaleza

A situação de superlotação dos abrigos infantis de Fortaleza infringe as Orientações oficiais de até 20 crianças acolhidas. Como os espaços são projetados estritamente para essa capacidade máxima, precariza-se a habitabilidade das crianças que vivem nessa condição.

9. Luciano Tonet, promotor de Justiça do Ministério Público do Ceará, em reportagem para o G1, em maio de 2019 (49).

“Estão todos superlotados. O ideal é ocupação de até 20 crianças e adolescentes, e alguns chegam a ter 30. Isso dificulta todo o trabalho da equipe técnica, que precisa visitar as famílias.”⁹

Ainda, uma análise territorial mostra que os abrigos existentes não estão bem distribuídos espacialmente nem quantitativamente nas áreas de mais alta “vulnerabilidade” (mapa 2, p. 30). Essa vulnerabilidade corresponde ao número de casos registrados, pelos CRAS e CREAS de Fortaleza, de famílias com crianças em acolhimento institucional em setembro de 2019 (43, 44).

Principalmente no Mucuripe, que tem 152 casos, e no Conjunto Ceará, com 98, percebe-se a desproporção entre o alto número de casos e a existência de apenas um abrigo próximo em cada região.

Essa desproporção sugere que a maioria dessas crianças abrigadas atualmente teve de ser alocada em bairro consideravelmente longe daquele de origem, com dinâmicas diferentes das que conhece, e longe de sua escola, amigos, comunidade e, sobretudo, família - o que dificulta o processo de reaproximação e recuperação de laços familiares, ponto chave da assistência social atual.

A criança nas unidades de acolhimento de Fortaleza

As condições precárias de habitabilidade vão além da superlotação, como já registrado em monitoramento de 2012, estendendo-se à individualidade e privacidade de crianças acolhidas: na época, 31,81% das unidades não contavam com local para guarda de objetos pessoais e 82,61% descumpriam adequações de acessibilidade (45).

10. Em monitoramento realizado pelo Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Ceará (CEDECA) (45).

Ainda, a maioria dessas instituições não desenvolvia qualquer trabalho de inserção comunitária desses jovens no bairro em questão. Permaneciam, em maior parte do tempo, *“em atividades institucionais restritas ao espaço do abrigo.”¹⁰*

Considera-se essencial para a construção de identidade da criança que, ao mesmo nível que a unidade supra suas necessidades físicas e psicológicas, também incentive sua socialização em comunidade - sobretudo no caso de um entorno para ela, até então, desconhecido.

LEGENDA

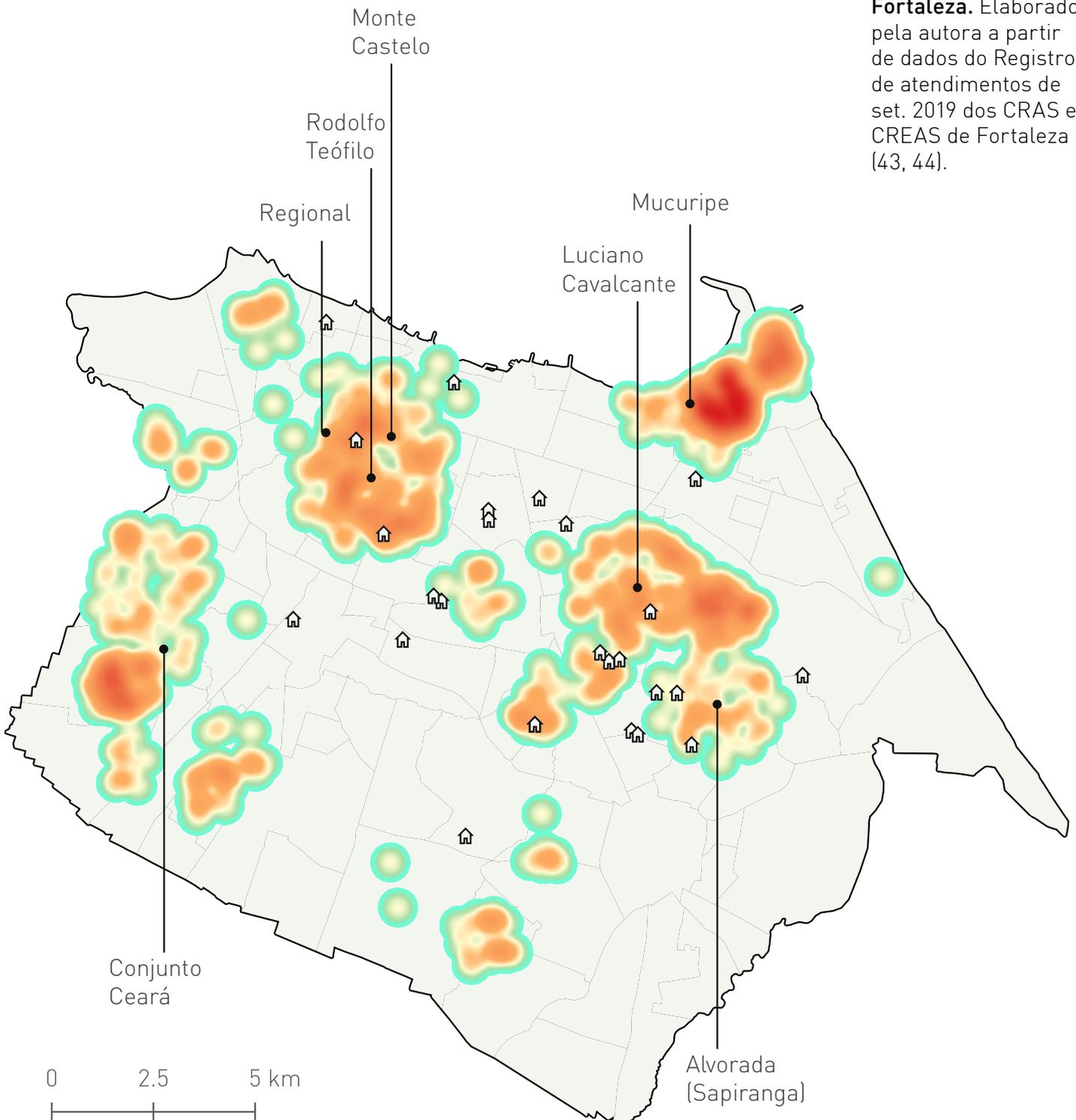
- 🏠 Abrigos infantis existentes
- CREAS existentes
- Bairros



Famílias com crianças em acolhimento

- Menor número de casos
- Maior número de casos

Mapa 2. Mapa de calor para análise da concentração de famílias com crianças em acolhimento atualmente, em relação aos abrigos existentes em Fortaleza. Elaborado pela autora a partir de dados do Registro de atendimentos de set. 2019 dos CRAS e CREAS de Fortaleza (43, 44).



capítulo 3

panorama de intervenção



3.2 Plano geral de ampliação da rede

A análise comparativa entre áreas com maior número de casos e abrigos existentes (mapa 2, p. 30) permitiu a proposta de implantação proporcional de novos abrigos de acordo com a demanda local (tabela 5, p. 33). Para o cálculo, foi respeitada a capacidade máxima de 20 crianças em cada.

Vale destacar a proposta para os bairros Monte Castelo e Rodolfo Teófilo, onde, embora se tenha o número elevado de 128 casos registrados, o uso conjunto de abrigos da Vila União, bairro próximo, seria suficiente para suprir a demanda atual de ambos.

O mapa 3 (p. 34) mostra a proposta de implantação de tais abrigos, assim como de novos CREAS. Para isso, foram priorizados os bairros já citados de alto número populacional e distantes desse equipamento: Mondubim; Barra do Ceará (ou, alternativamente, Vila Velha, a depender da oferta de terrenos livres), e Messejana (ou Jangurussu, pelo mesmo motivo).

Em cada um dos três bairros, o novo CREAS foi posicionado estrategicamente para melhor se articular aos CRAS existentes, embora nem sempre seja possível englobá-los por completo no raio de abrangência previsto por CASTELLO (2013).

Para além desse posicionamento inicial proposto, o presente trabalho não se aprofundará na escolha de terrenos para receber esses equipamentos, por se acreditar na necessidade de estudos intrabairro (a nível de quadra, entorno imediato e rua), tais como serão realizados adiante para o CREAS Infantil na Vila União.

Bairro	Cenário atual	Abrigos próximos	Famílias com crianças em acolhimento	Proposta de intervenção
Mucuripe	1 CREAS 2 CRAS	1 unidade	152 casos registrados	7 novos abrigos
Barra do Ceará / Vila Velha	4 CRAS	1 unidade	24 casos registrados	1 novo CREAS 1 novo abrigo
Monte Castelo e Rodolfo Teófilo	3 CREAS 4 CRAS	3 unidades	128 casos registrados	Uso conjunto de abrigos da Vila União
Mondubim	6 CRAS	1 unidade	26 casos registrados	1 novo CREAS 2 novos abrigos
Conjunto Ceará	1 CREAS 6 CRAS	1 unidade	98 casos registrados	2 novos abrigos
Messejana / Jangurussu	3 CRAS	1 unidade	22 casos registrados	1 novo CREAS 1 novo abrigo
Luciano Cavalcante e Sapiroanga	2 CREAS 4 CRAS	7 unidades	178 casos registrados	Número de abrigos já supre a demanda atual
Vila União	1 CRAS	7 unidades	17 casos registrados	1 CREAS Infantil 1 novo abrigo

Tabela 5. Síntese do diagnóstico e proposta de intervenção por bairro. Elaborada pela autora.

LEGENDA

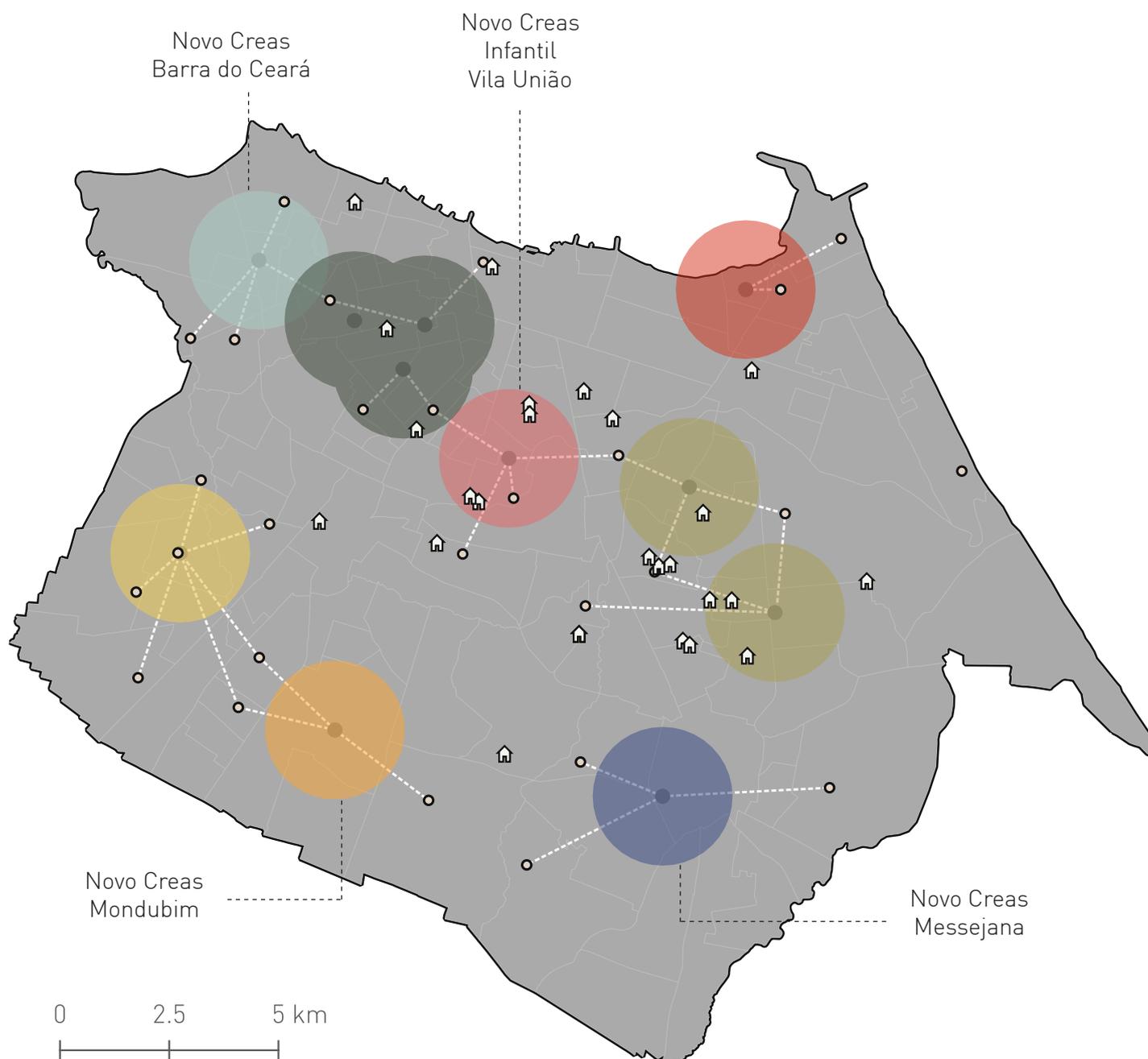
-  Unidades de acolhimento infantil existentes
-  CRAS existentes
-  Bairros



Cenário proposto de CREAS

-  Mucuripe
-  Barra do Ceará / Vila Velha
-  Regional, Monte Castelo e Rodolfo Teófilo
-  Mondubim
-  Conjunto Ceará
-  Messejana / Jangurussu
-  Luciano Cavalcante e Alvorada (Sapiranga)
-  Vila União (CREAS Infantil)

Mapa 3. Plano geral de intervenção em Fortaleza, segundo tabela 5. Articulação e ampliação da rede de proteção social à criança através da implantação de novos CREAS e abrigos infantis. Elaborado pela autora.





3.3 Bairro Vila União

A Vila União é um bairro situado próximo ao centro geográfico de Fortaleza e de caráter predominantemente residencial, principalmente ao sul, à medida que se afasta da Av. Borges de Melo. Porém, ao mesmo tempo, tem presença marcante de serviços e pequenos comércios, esses últimos geralmente em edificações de uso misto.

Como mostra o mapa 4 (p. 36), é atravessado de norte a sul por duas vias arteriais (Av. dos Expedicionários e Luciano Carneiro), é dotado de infraestrutura urbana e é de fácil acesso por outras regiões da cidade, tanto por sua centralidade, como por sua proximidade ao Terminal Rodoviário.

É delimitado por dois grandes espaços livres, o Parque Parreão II (que vira Parreão I ao norte da Av. Borges de Melo) e o entorno da Lagoa do Opaia, que embora apresente precariedades de saneamento básico (26) e iluminação pública (32), é uma referência para a comunidade, sobretudo crianças, visto que lá foi inaugurado um parque infantil em 2015 (41). Um outro espaço público para crianças é a Areninha, inaugurada em 2016 (39).

A área conta com quantidade considerável de escolas públicas e dois importantes equipamentos infantis, o hospital público Albert Sabin e o Centro Pediátrico do Câncer, que consolidaram o bairro em pólo de saúde infantil (CASTRO, 2017).

O bairro também tem potencial para ser referência em serviços de assistência social, pois desde 2015 tem em funcionamento o CRAS Vila União, que recebe aquela comunidade e as dos bairros vizinhos Aeroporto, Bom Futuro, Fátima, José Bonifácio, Montese e Parreão (40).

Ainda, mais ao oeste, existem duas unidades de acolhimento institucional que abrigam crianças (Casa da Criança e Missão Vida em Foco).

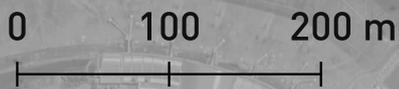


LEGENDA

-  Terminal rodoviário Eng. João Thomé
-  Escolas públicas
-  Equipamentos de saúde infantil
-  Unidades de acolhimento infantil
-  Áreas livres
-  Hidrografia



Mapa 4. Principais vias, equipamentos infantis e espaços livres existentes no bairro Vila União.
 Elaborado pela autora, sobre imagem satélite do Google Earth.



PARQUE DA LAGOA DO OPAIA

ARENINHA

PARQUE PARREÃO

CRAS

Um CREAS Infantil na Vila União

Por orientações oficiais, é importante que cada CREAS tenha localização estratégica, para que estabeleça um “canal de comunicação e confiança com as famílias, que identificam na Unidade um espaço de proteção no meio em que vivem e convivem.” (13)

Isso é garantido pela articulação do Centro com demais equipamentos da sua rede essencial de articulação. O mesmo Caderno de Orientações ainda recomenda ter-se como referência para a implantação dessas unidades sua proximidade a: CRAS, serviços de saúde mental, poder Judiciário, conselho tutelar, entre outros.

A presença do CRAS e o diagnóstico prévio do bairro mostram o potencial da Vila União de receber um equipamento de assistência social, sobretudo para crianças, sendo uma localização coerente para a implantação do CREAS Infantil.

Foi, então, feito estudo dos terrenos vazios e subutilizados situados em maior proximidade aos dois grandes equipamentos de saúde infantil da Vila União, visando a maior articulação entre eles e o novo Centro (mapa 5, p. 39).

Primeiramente, por uma análise de dimensão, foram demarcados os possíveis terrenos que suportariam o programa do edifício sem exigir demasiada verticalização, algo que seria incompatível com o caráter residencial e a tipologia local da Vila União, que raramente ultrapassa 2 pavimentos.

Foi identificado que o terreno 3 se encontra em situação de vila; seu único acesso acontece por via estreita, não transitável por carros. Já os terrenos 1 e 2, apesar de terem acessos fáceis, foram desconsiderados em benefício do terreno escolhido por esse ter frente voltada ao Sudeste (sendo favorável à ventilação natural) e disposição em via local, o que reforça e remete ao ritmo criado pelos dois hospitais existentes.

Nova unidade de acolhimento infantil na Vila União

Embora a proximidade do CREAS a uma unidade de acolhimento não seja uma exigência pontuada no Caderno, aqui se sugere que isso aconteça sobretudo diante da problemática da “criança alocada”, abordada no estudo dos abrigos de Fortaleza (p. 29).

A proposta de um abrigo infantil próximo ao CREAS garantiria o lar temporário dessas crianças (usuárias redirecionadas pelo CREAS) em local perto de sua comunidade, escola e família - partindo-se do pressuposto de que, por estarem sendo atendidas naquele CREAS, moram em área próxima.

Partiu-se então para análise dos terrenos vazios e subutilizados no entorno imediato do novo CREAS (mapa 5, p. 39) que atendessem às Orientações Técnicas para o serviço de acolhimento (38):

- Localização em área residencial;
- Proximidade a equipamentos públicos ou comunitários de lazer, esporte e cultura, proporcionando o convívio comunitário e incentivando a socialização dos usuários;
- Utilização dos serviços disponíveis na rede para atendimento de demandas de saúde e educação.

Além do terreno escolhido, apenas os terrenos 4, 5 e 6 têm dimensão que permitiria edificação condizente com a tipologia construída do bairro. Desses, os de número 5 e 6 têm menor caráter residencial por se situarem em via coletora, o que os exporia a trânsito mais dinâmico.

Já o de número 4 se encontra em via local, porém sua disposição na face oposta da quadra seria pouco favorável ao acesso até o novo CREAS. Deve ser ressaltado que não poderia ser proposto um acesso interno entre os dois terrenos, já que as Orientações especificam implantação do abrigo em terreno separado do CREAS de forma a preservar ao máximo seu caráter residencial e sigiloso por proteção às crianças.

Por esse motivo, o terreno escolhido é aquele que se situa em via local, fica à distância caminhável ao Parque Parreão II e a serviços públicos de educação e saúde infantil e, sobretudo, se abre para o novo Centro, mesmo que de forma discreta.

A proximidade permite a articulação entre os dois e facilita o possível acesso e trajeto das crianças residentes do serviço de acolhimento, que podem usar o Centro como uma extensão dos cuidados psicossociais que recebem no abrigo e se beneficiar da socialização e do convívio em comunidade.

LEGENDA

- Equipamentos de saúde infantil existentes
- Estudo de terrenos livres para o CREAS
- Estudo de terrenos livres para a Unidade
- Áreas livres
- Hidrografia



Mapa 5. Estudo de terrenos vazios para implantação dos dois equipamentos propostos na Vila União. Elaborado pela autora, sobre imagem satélite do Google Earth.



CREAS Infantil proposto

Unidade de acolhimento infantil proposta



*“As crianças são no fundo egoístas, e razoavelmente, pois são programadas para a sobrevivência.”
- Ian McEwan, The Child in Time.*

4.1 Espaço-ambiente e a criança

Na literatura pedagógica, usa-se o conceito de ambiente para definir a condição que o espaço tem de explorar os sentidos e provocar sentimentos e sensações nas crianças. Essa agregação do lugar físico às atribuições a ele reveladas então daria forma a um espaço-ambiente.

É nele que a criança vê a mãe aparecer e desaparecer no seu campo de visão, e é através dele que “experimenta o calor, o frio, a luz, a cor, o som e, numa certa medida, a segurança” (LIMA, 1989).

De relações negativas também se dá o ambiente. Segundo a mesma autora:

“A organização e a distribuição de espaços, a limitação dos movimentos, a nebulosidade das informações visuais e até mesmo a falta de conforto ambiental estavam e estão voltadas para a produção de adultos domesticados, obedientes e disciplinados (...), destituídos de vontade própria e temerosos de indagações.”

Quando a criança é exposta a um ambiente controlador que segue o padrão desejado pelo poder dominador da sociedade (as grandes instituições e os adultos em geral), não é de interesse que a criança tenha liberdade própria.

Para SOMMER (1973), “quando as regras dos adultos obrigam a criança a ficar passivamente olhando em seu meio ambiente, proibindo-a de arranjar sua sala de aula e playground, ela provavelmente não terá um papel ativo na solução dos problemas.”

O autor reforça que isso bloqueia seus caminhos de imaginação e a priva das possibilidades de um desenvolvimento baseado na experimentação. É a esse espaço repressivo e programado para reforçar a inferioridade da criança como dependente e submisso, que ela, “o segmento mais fraco de todos os dominados”, se submete.

4.2 Estratégias projetuais

Empoderar, (re)conectar e proteger

Assim como a experimentação, é essencial trabalhar a autoestima, o otimismo e a autonomia da criança se recuperando do trauma. Foi importante reunir e pensar em estratégias¹¹ que devolvam sua dignidade e transformem sua experiência de acompanhamento psicossocial.

11. Tendo-se como principal referência o projeto **Building Dignity**, fundado em 2006, que reúne estudos de casos de remodelação de abrigos emergenciais para vítimas de violência doméstica (5).



Sentir-se parte de uma comunidade e se integrar à vizinhança “normaliza” sua infância, cria boas memórias e ajuda a criança a se socializar em grupo.



Até mesmo um pequeno jardim é capaz de oferecer conforto, privacidade e escape do ambiente construído. Já pátios e áreas livres mais amplas, quando protegidas, viram locais de brincar onde a criança tem total liberdade.



O emprego de cores e a presença de ilustrações e murais decorativos no ambiente fazem a criança se sentir bem-vinda e representada. Cores claras, que iluminam e refletem luz no interior, o torna mais amigável e otimista.



A beleza construída pode ser inspiradora. Texturas e proporções bem pensadas, além de terem caráter estimulante, ressonam no ambiente e contribuem para o tornar familiar.



A entrada de luz solar e a possibilidade de vista para o exterior são importantes na promoção do bem-estar. Aberturas zenitais e elementos vazados podem ambos fazer proveito desse recurso natural sem comprometer a privacidade do edifício.



Dar controle à criança sobre certas situações, mesmo que banais, pode ser empoderador principalmente em casos em que isso lhe foi retirado em algum ponto. Esquadrias baixas que ela possa abrir e fechar como desejar e mobiliários apropriados à sua altura permitem que ela seja, assim como o adulto, agente ativo no ambiente.

4.3 Referências projetuais

Moradas Infantis Canuanã, 2017

Em projeto fruto de parceria dos escritórios Rosenbaum com Aleph Zero e vencedor de prêmios notáveis como o RIBA 2018, foi proposto “repensar e qualificar” as moradias dos 540 estudantes da Escola Canuanã, em Formoso do Araguaia, no Tocantins (31).

Aqui, teve-se participação das crianças no desenvolvimento do programa, o que, assim como o uso de técnicas construtivas locais e o resgate da cultura indígena, foram importantes para reforçar sua noção de pertencimento.

A grande cobertura independente, que dá caráter de pavilhão ao edifício e garante sua abertura para o entorno, aliada à disposição livre de blocos, permite a criação de vários espaços de permanência de escala mais próxima à da criança.

Figuras 3, 4, 5 e 6.
Moradas Infantis
Canuanã.
Foto de Leonardo
Finotti.





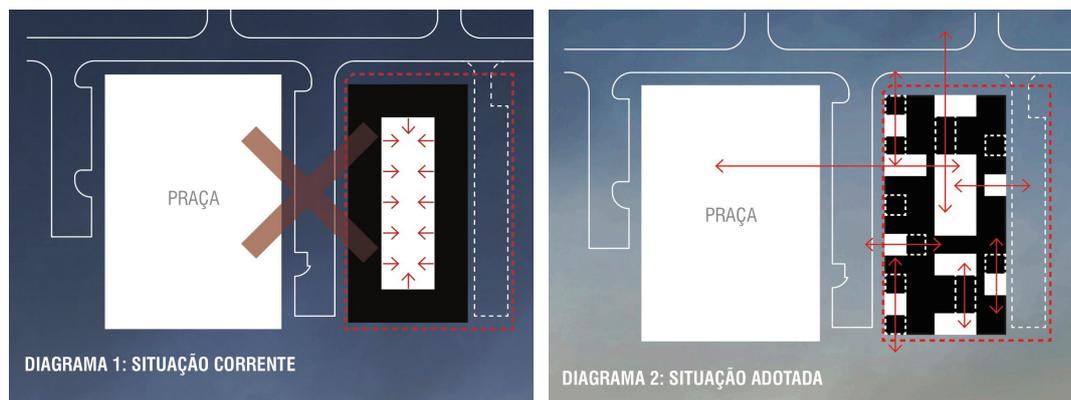
Concurso CODHAB CEI, 2016

O primeiro colocado no concurso para o Centro de Ensino Infantil de Riacho Fundo II, no Distrito Federal, propôs uma alternativa à situação corrente de edifícios escolares (42), a qual fecha o edifício para um pátio central, quebrando assim a permeabilidade visual para o entorno (figura 7).

Como solução adotada, o projeto propôs a fragmentação do edifício em blocos de tamanhos variados, os quais foram parcialmente cobertos por uma grande água. Como resultado, teve-se a abertura de 17 pátios de escala muito mais reduzida nos espaços residuais, e esses permitem a continuidade visual para o exterior.

Ainda, a alternância entre cheios e vazios, assim como entre áreas iluminadas e sombreadas, é capaz de proporcionar diferentes estímulos e percepções à criança.

Figuras 7, 8 e 9.
Projeto vencedor do
concurso para o CEI
Riacho Fundo II.
Fonte: Concursos de
projeto (42).



Escolas Africanas contemporâneas

Tipologias e decisões projetuais recorrentes nas referências anteriores foram encontradas em várias escolas africanas contemporâneas: a criação de espaços livres de permanência a partir da disposição do edifício em blocos; a cobertura metálica elevada (que protege enquanto não bloqueia totalmente a entrada de recursos naturais) e a linguagem simples porém visualmente estimulante.

Esses pontos, somados ao emprego de elementos vazados e a adequação ao entorno e à realidade local, foram importantes pontos de partida na materialização das propostas desse trabalho.



Figura 10. Escola Infantil Chipakata, de 2015, em Lusaka, Zâmbia. Fonte: Archdaily Brasil (17).



Figura 11. Centro de Aprendizagem Lanka, de 2016, no Sri Lanka. Fonte: Archdaily Brasil (10).

Figura 12. Escola de Educação Infantil Laafi, de 2014, em Koudougou, Burkina Faso. Fonte: Archdaily Brasil (16).



Figura 13. Escola Primária Comunitária para Meninas, de 2016, em Kenema, Serra Leoa. Fonte: Archdaily Brasil (18).



Planta de implantação

Esc. 1:1000



1 CREAS Infantil Vila União

2 Unidade de acolhimento

 Faixas de pedestre existentes

 Faixas elevadas existentes

 Faixas elevadas propostas

Parâmetros legislativos

De acordo com a LUOS (Lei n. 236/2017), a área de intervenção se encontra na Zona Especial de Dinamização Urbanística e Socioeconômica da Vila União (ZEDUS Vila União). Em ambos os projetos, foram obedecidos todos os parâmetros estabelecidos¹² de taxa de permeabilidade (30%), taxa de ocupação (60%), índice de aproveitamento máximo (3,00), altura máxima do lote (72m) e recuos de 5,00m (frente) e 3,00m (laterais e fundo).

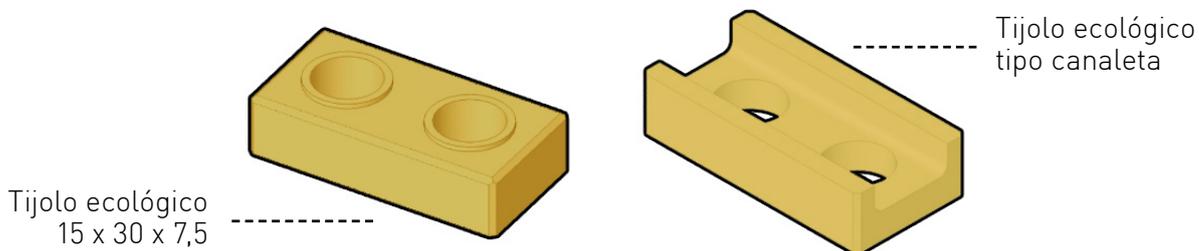
12. No Anexo 4.3 da Lei n. 236/2017 de Uso de Ocupação do Solo de Fortaleza (27).

Decisões construtivas

Foi optado pelo uso de tijolo ecológico (ou tijolo de solo cimento) em ambos os projetos propostos nesse trabalho, por ser um sistema mais sustentável¹³ e que ainda permite liberdades construtivas por ser autoportante.

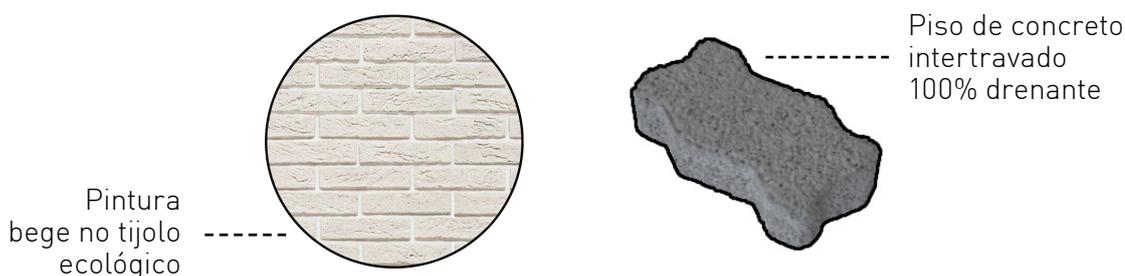
13. Diferentemente do tijolo comum, não emite CO2 no seu processo de fabricação, por não utilizar queima de fornos, e produz menos resíduos na obra (21).

A implicação direta dessa escolha nos projetos foi a modulação de ambos em 1,20m em função do tijolo, uma vez que se adotou a tipologia de 15 x 30 x 7,5cm. Também se teve o cuidado de prever o espaço a ser preenchido por grautes durante o posicionamento das esquadrias, e em destinar as duas últimas fiadas antes da laje de cobertura para a cinta de amarração, utilizando tijolo do tipo canaleta.



Revestimentos

Para além do tijolo, foi pensada na padronização dos principais revestimentos nos dois edifícios propostos: pintura bege na alvenaria e piso de concreto intertravado drenante nas áreas externas e em calçadas, devido à sua alta permeabilidade que chega a 100%.







5.1 Projeto do CREAS Infantil

Partido

Foi usado o programa original (tabela 2, p. 22) do CREAS como ponto de partida, sobre o qual foram feitas reformulações condizentes com a proposta de um edifício infantil.

Em primeiro lugar, o espaço de atendimento pode ser aprimorado. Apesar do grande foco no atendimento familiar, propõe-se **terapias mais individualizadas**, nas quais a criança tenha liberdade de “mudar” a organização da sala a depender do que lhe parece confortável naquele momento.

Ainda, essas poderiam abordar métodos construtivistas, lúdicos e mais interativos que o tradicional, englobando **atividades culturais e pedagógicas** e fazendo uso de **amplo espaço livre de convivência** (ambos pontos previamente verificados como ausentes na maioria dos CREAS atuais) como extensão da sala de atendimento. Nesse espaço menos restritivo e mais convidativo à criança, ela exerce a escolha de se expressar, se movimentar e se socializar com quem e como deseja.

Aqui surge a possibilidade de se acrescentar, à rotina das crianças abrigadas em áreas próximas, o uso compartilhado de facilidades do centro, incentivando sua inserção na comunidade.

Num rebatimento das referências projetuais estudadas, foi proposta a fragmentação do edifício em blocos (figura 16, p. 57) e seu programa pode ser dividido em três setores: profissional, social e técnico (tabela 6, p. 57).

A fragmentação e disposição dos blocos cria dois pátios menores ao invés de um maior, aproximando-se à escala da criança, e essa mesma disposição cria um controle de acessos para a área mais privativa onde acontecem os atendimentos. Apesar desse controle, acredita-se que se mantém um fluxo dinâmico por todo o edifício, devido à distribuição proporcional do setor social e ao papel dos pátios como grande articuladores do espaço.

Programa

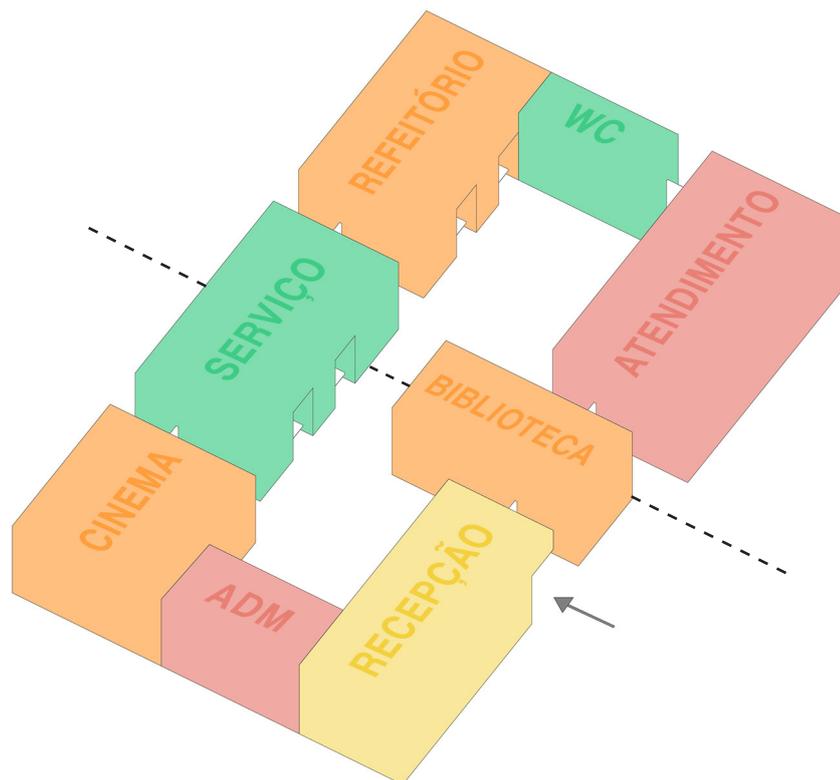


Figura 16. Setorização do CREAS Infantil. Elaborada pela autora.

Tabela 6. Programa proposto para o CREAS Infantil (simplificado). Elaborada pela autora.

Recepção	De caráter privativo e respeitoso aos grupos recebidos, com banheiro e brinquedoteca.
SETOR PROFISSIONAL	
Administração	Espaço de trabalho compartilhado da administração e coordenação, com almoxarifado.
Atendimento	Salas de atendimento psicossocial individuais ou em grupo, com tipologia flexível, em área privativa com mínimas aberturas para ambos o interior e o exterior do edifício.
SETOR SOCIAL	
Cinema	Espaço para projeção de filmes e realização de eventos, com uso ocasional para reuniões administrativas.
Biblioteca	Com acervo próprio, mesa para uso de computadores e área de estudos e acompanhamento escolar.
Refeitório	Com cozinha, despensa e área de refeições. Conexão direta com área de descargas e com o pátio por aberturas visuais.
SETOR TÉCNICO	
Área de serviço	Área para funcionários com copa, banheiro e depósitos de materiais, com acesso discreto e saída para a área externa de serviços.

Flexibilidade

Como já mencionado, o atendimento da criança e sua família por psicólogos e assistentes sociais é a base de todo o funcionamento atual da rede assistencial e dos equipamentos a ela associados. Adicionalmente, também foi visto que não só há uma extensão de vulnerabilidades diferentes, como cada criança tem sua forma individual de responder ao trauma.

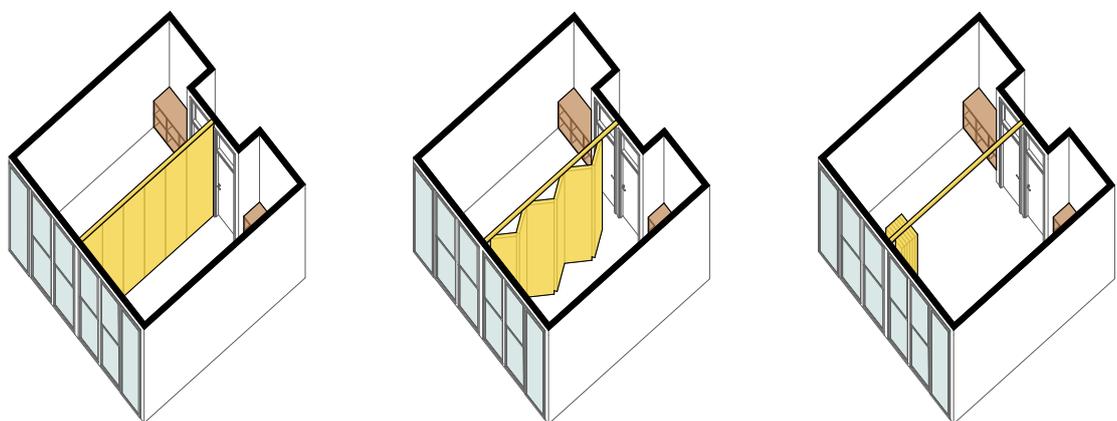
Crianças tímidas e aflitas podem sentir a necessidade de estar no mesmo ambiente que os pais, mas não de ouvir a todos os detalhes que precisam ser discutidos, visto que podem causar confusão ou ansiedade (5). Alternativamente, pode ser o caso de se sentirem inibidas de se expressar plenamente diante da figura imponente do cuidador.

14. Chegando a um índice de redução de ruído de 58 dB, enquanto a partir de 50 já se considera um material efetivo (34).

De forma a considerar essas particularidades e pensar em meios de tornar o processo de acompanhamento mais acolhedor, são propostas diferentes tipologias de atendimento (figura 17), revezadas através do uso de uma parede divisória de ambiente, com alto isolamento acústico¹⁴ e fácil manuseio por manivela (ver detalhes, p. 61).

Figura 17. Cenários previstos para o atendimento.
Elaborada pela autora.

A divisão também permite, quando aplicada, a realização simultânea de dois atendimentos individuais com privacidade e, quando armazenada, o atendimento em grupo ou o emprego de sala multiuso.



Estrutura

O sistema construtivo autoportante do tijolo ecológico permitiu uma estrutura independente e delgada que vence longos vãos, já que é destinada para receber apenas o peso da montagem da cobertura metálica.

Os pilares metálicos de seção redonda de 26x26cm foram modulados a 12m, e a partir deles se posicionou a alvenaria dos blocos a 30cm de distância (com exceção dos dois pilares “centrais” soltos em cada um dos pátios). Dessa forma, cada sistema construtivo usou sua própria malha, embora ambas partissem do módulo de 1,20m.

Foram dispostas vigas metálicas de perfil “i” de 60x12cm no sentido transversal, tendo elas a mesma inclinação da cobertura. No sentido longitudinal, sobre as vigas, foram dispostas terças metálicas de 10x5cm espaçadas a 95cm, e sobre elas a cobertura - para a qual foi adotada a inclinação mínima permitida à telha trapezoidal de alumínio, de 5%, deixando a altura total da edificação no mesmo nível que o do entorno residencial.

Sobre os dois pátios, criados pela fragmentação e disposição dos blocos internos, são usadas telhas trapezoidais translúcidas (também de inclinação 5%) no lugar das de alumínio, visando ampla entrada de luz natural. O edifício tem a forte tendência de se voltar “para dentro” - uma vez que é de sua natureza exigir um caráter privativo - e essa medida reforça os espaços abertos protegidos como principais áreas de permanência e convivência.

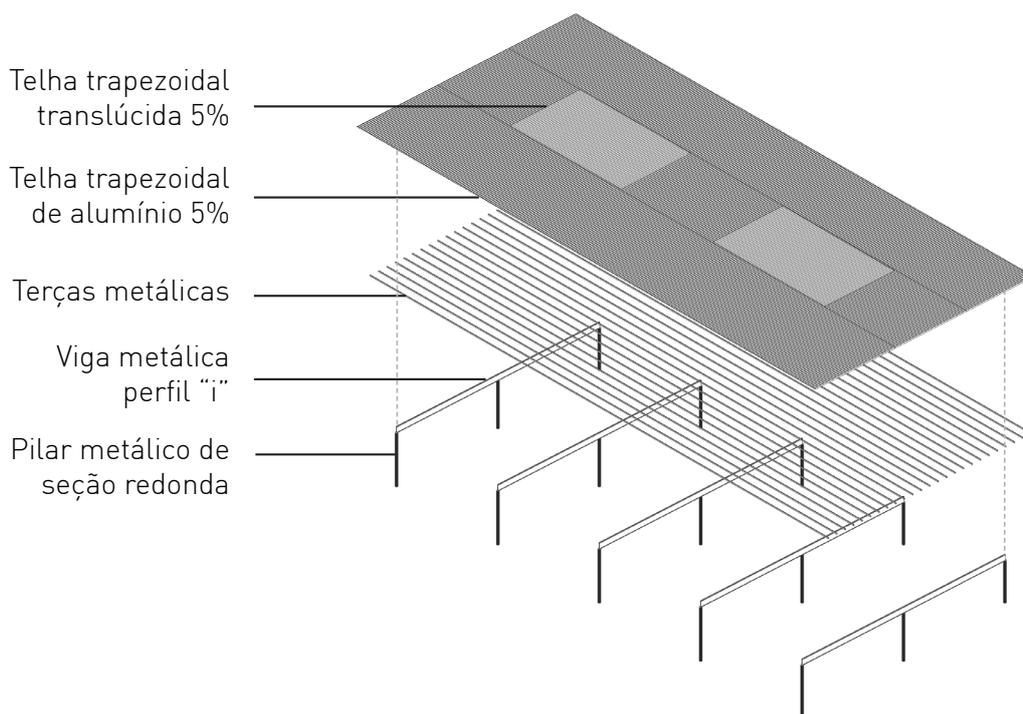
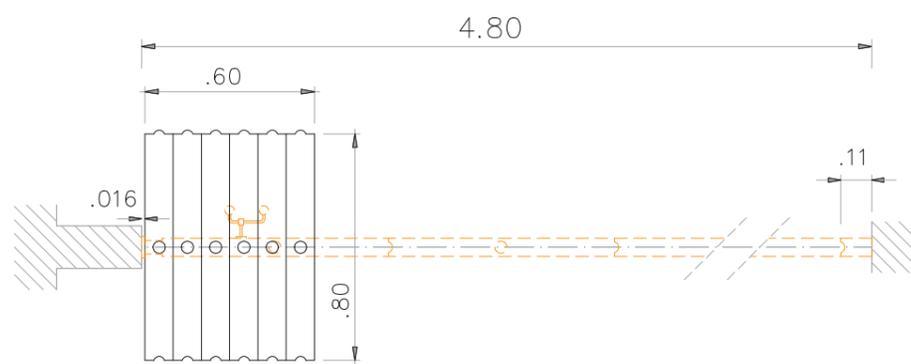


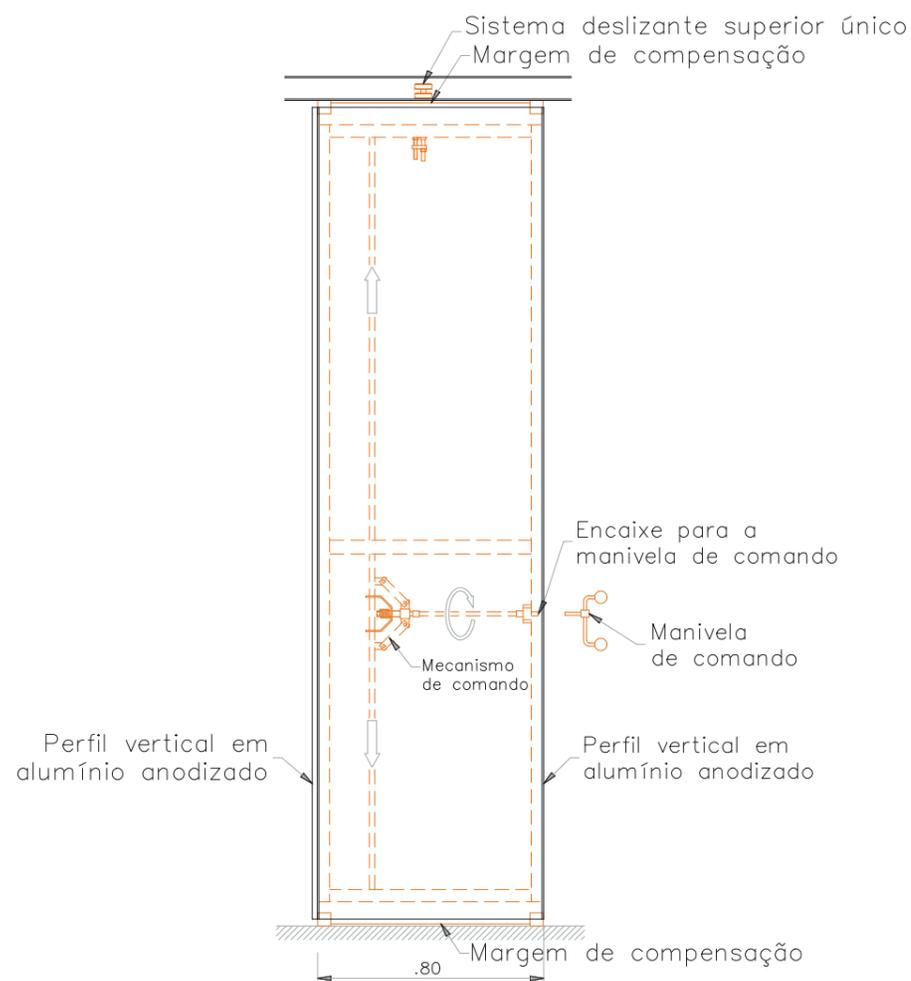
Figura 18.
Representação
explodida da estrutura
do CREAS Infantil.
Elaborada pela autora.



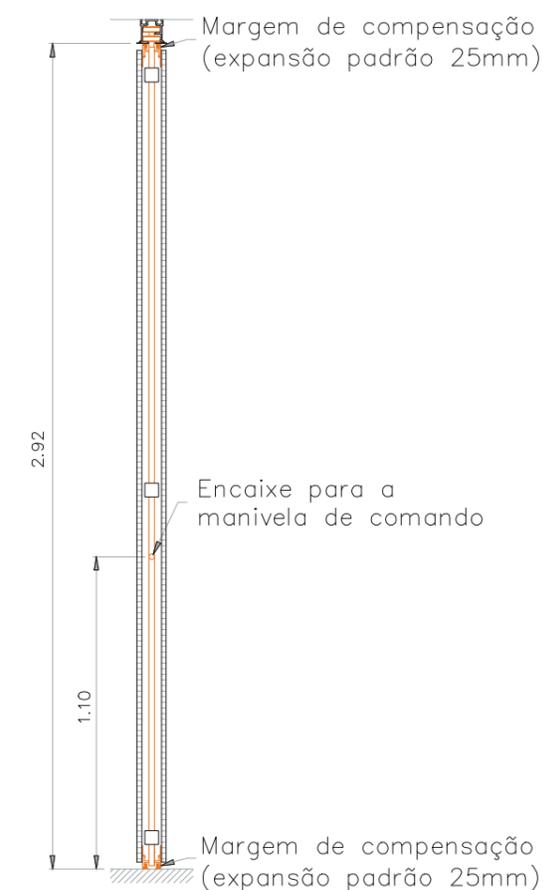
Detalhe 1. Em planta



Acabamento em madeira



Detalhe 2. Corte longitudinal



Detalhe 4. Corte transversal



Detalhe 3. Módulo e manivela em planta

Detalhes da parede divisória

Esc. 1:25



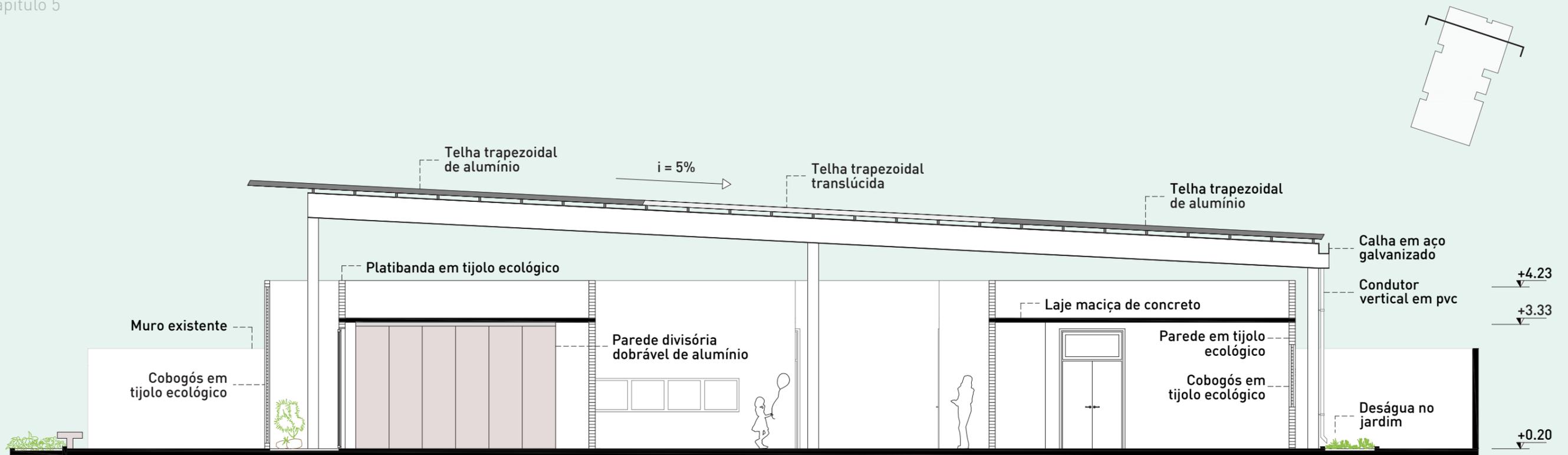
Planta de cobertura - CREAS Infantil
Esc. 1:200

- 1 Recepção 77,83m²
- 2 Banheiro recepção 8,66m²
- 3 Almojarifado 8,66m²
- 4 Administração e coordenação 39,93m²
- 5 Sala de cinema 89,43m²
- 6 Vestiário fem/masc funcionários 21,26m² cada
- 7 Depósito 4,21m²
- 8 Depósito 2,70m²
- 9 Copa funcionários 32,78m²
- 10 Refeitório 69,41m²
- 11 Cozinha 20,18m²
- 12 Despensa 6,89m²
- 13 Banheiro fem/masc 10,70m² cada
- 14 Sala de atendimento individual 16,05m²
- 15 Sala de atendimento em grupo 32,34m²
- 16 Jardim seco interno 29,59m²
- 17 Biblioteca 62,30m²
- 18 Pátio interno 320,97m²
- 19 Nicho de permanência 2,70m² cada
- 20 Casa de lixo 10,10m²
- 21 Descarga serviços
- 22 Caixa d'água 25.000l
- 23 Corredor serviços/área técnica 147,26m²
- 24 Parquinho público sombreado 115,75m²
- 25 Estacionamento público 5 vagas

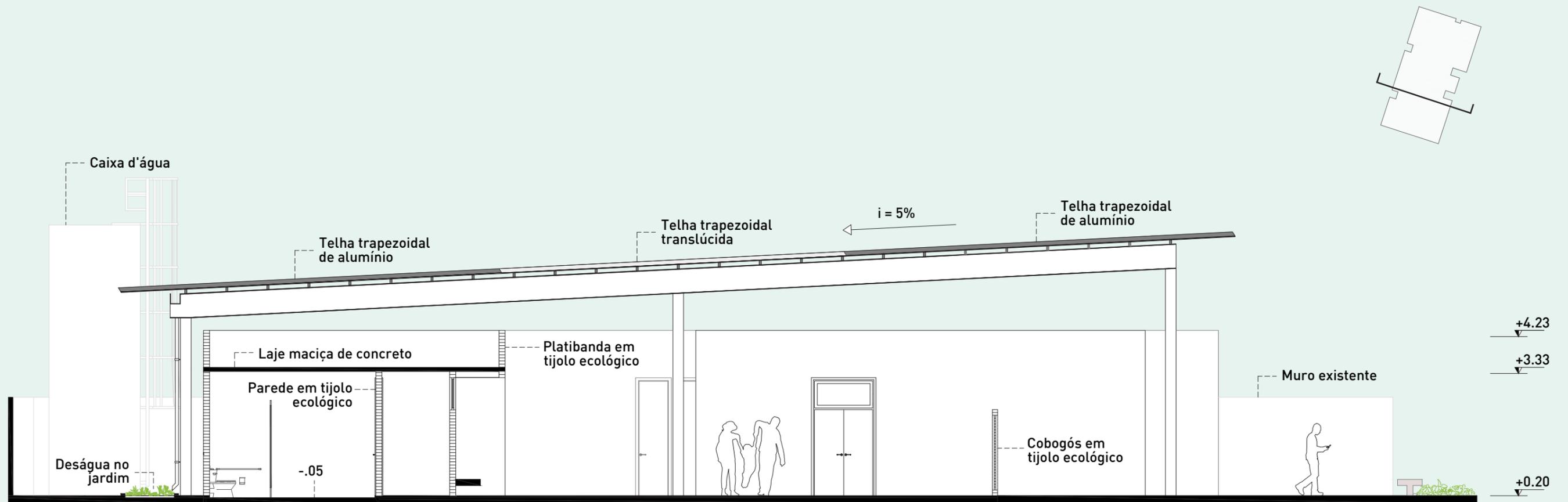


Planta do pav. térreo - CREAS Infantil

Esc. 1:200



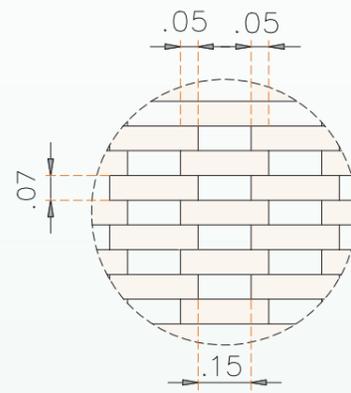
Corte A - CREAS Infantil
Esc. 1:100



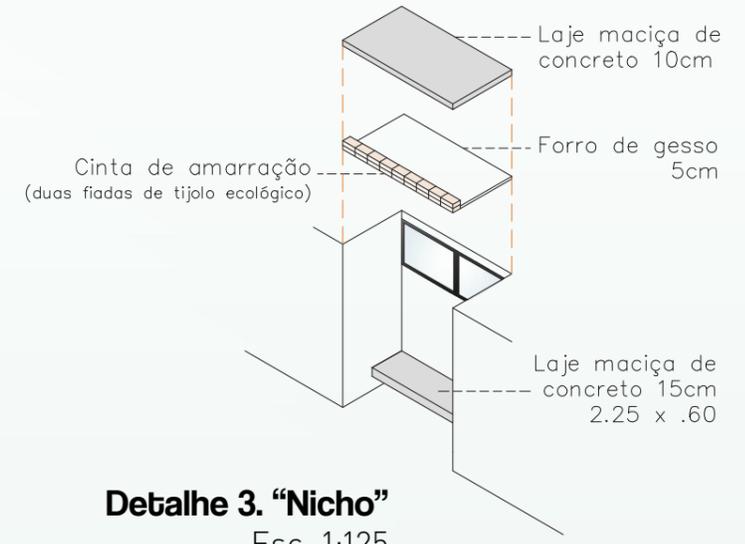
Corte B - CREAS Infantil
Esc. 1:100

Área do terreno	2.119,63 m ²
Área construída	1.177,42 m ²
Taxa de ocupação	56%
Índice de aproveitamento	0,5
Área permeável	969,23 m ²
Taxa de permeabilidade	45%

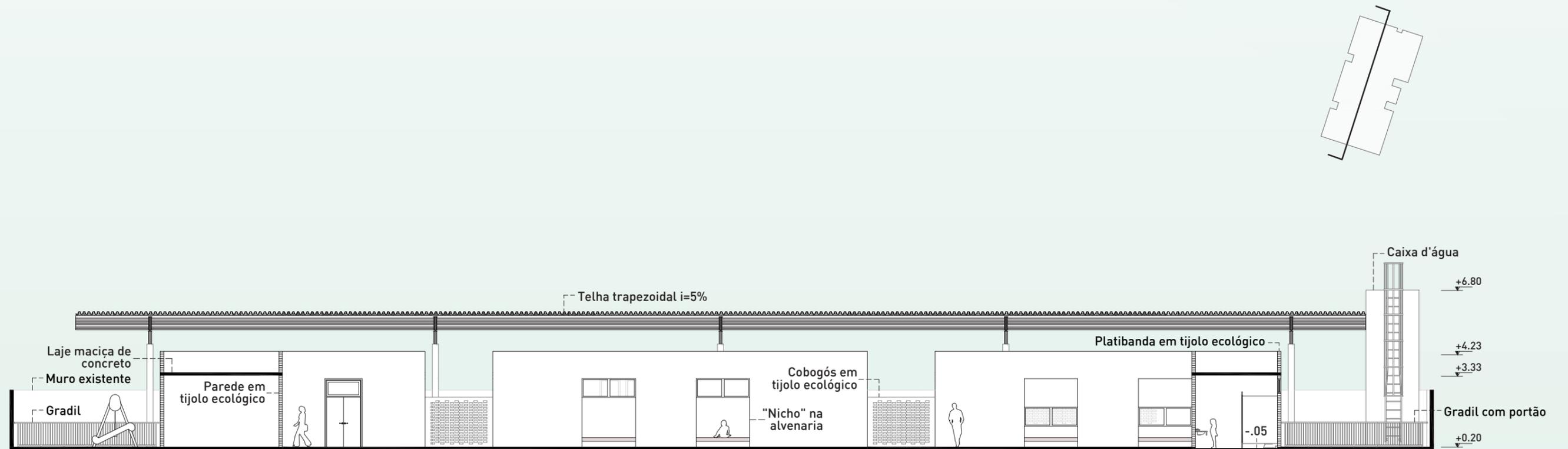
Tabela 6. Áreas e parâmetros - CREAS Infantil



Detalhe 2. Cobogós
Esc. 1:20



Detalhe 3. "Nicho"
Esc. 1:125



Corte C - CREAS Infantil
Esc. 1:175









5.2 Projeto da unidade de acolhimento infantil

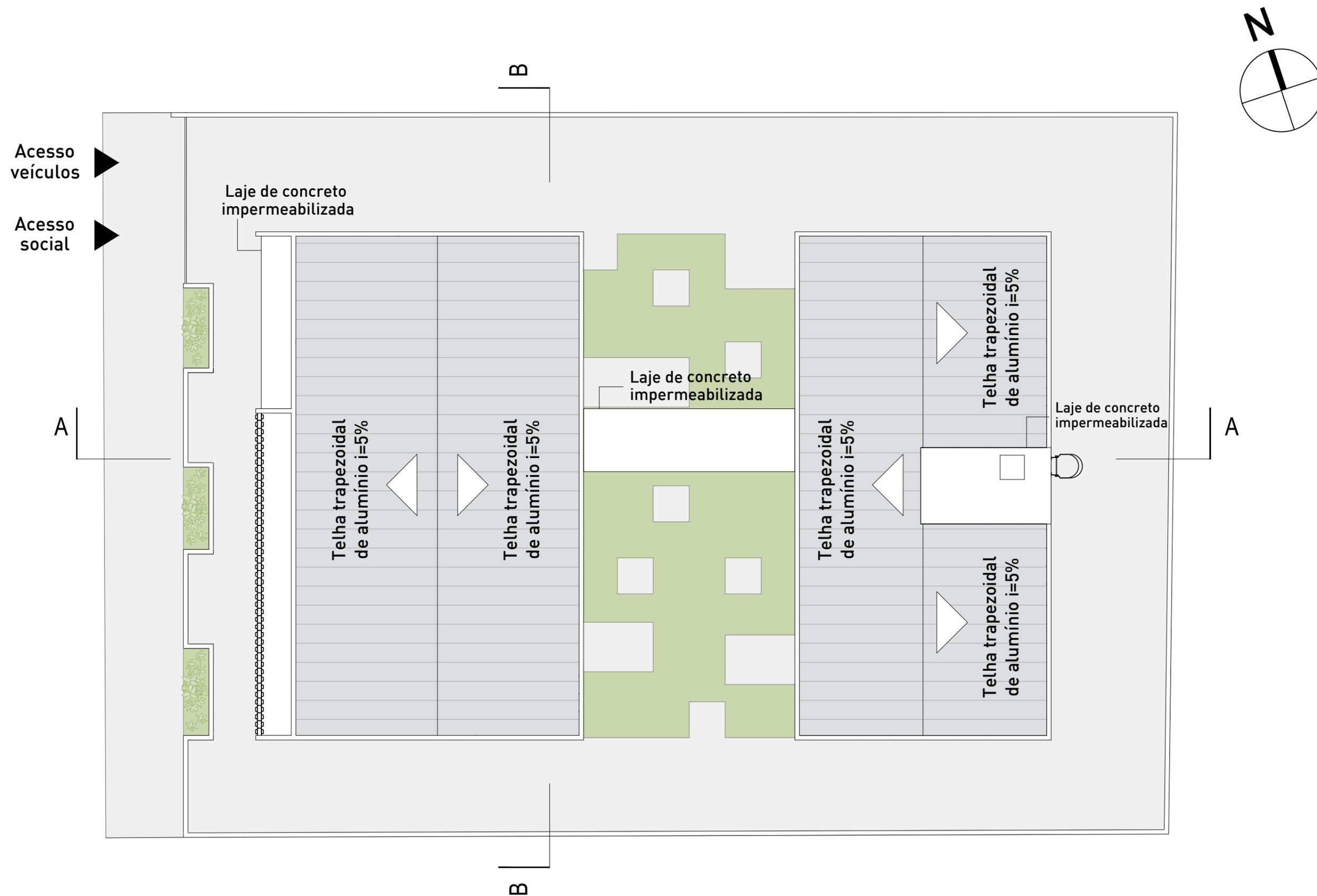
Partido

Como ponto de partida, seguiu-se o programa oficial para Unidades de acolhimento (Tabela 7), diante de seu caráter obrigatório. De forma complementar, e em resposta à constatação de um quadro passado de desadequação às individualidades da criança abrigada (p. 29), foi disposto um local para guarda de pertences pessoais a cada quarto, de controle pelos próprios jovens de forma a lhes garantir autonomia e direito à privacidade.

Programa mínimo para a Unidade de acolhimento	
Quartos	De dimensão suficiente para até 4 crianças/adolescentes.
Sala de estar, jantar e cozinha	Com possibilidade de serem cômodos independentes ou anexados.
Espaço para estudos	Como espaço independente ou, se não viável, organizado em outro ambiente (como quarto ou copa).
Banheiros	Devendo haver um para cada 6 crianças/adolescentes, e um para funcionários.
Área externa	Para convívio e brincadeiras, podendo ser varanda, quintal ou jardim.
Área de serviços	Para acomodar utensílios, equipamentos e materiais de higiene.
Administração	Separada da área de moradia, com espaço para reuniões, atendimentos psicossociais e guarda de prontuários das crianças.

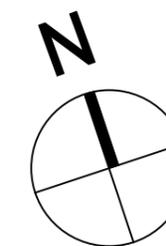
Tabela 7. Programa oficial para Unidades de acolhimento.

Elaborada pela autora a partir de original do Caderno de Orientações Técnicas dos serviços de acolhimento (38).



Planta de cobertura - Unidade de acolhimento

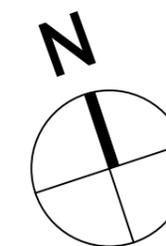
Esc. 1:125



- 1 Laje técnica 10,11m²
- 2 Sala integrada com cozinha 66,62m²
- 3 Banheiro 9,11m² cada
- 4 Guarda de pertences pessoais 6,41m²
- 5 Quarto infantil 24,32m² cada
- 6 Plataforma elevatória hidráulica 2,10m²
- 7 Pátio interno 119,50m²
- 8 Área de serviços 18,83m²
- 9 Sala da coordenação 18,83m²
- 10 Sala da equipe técnica 20,18m²
- 11 Sala de reuniões administrativas 20,18m²

Planta do pav. térreo - Unidade de acolhimento

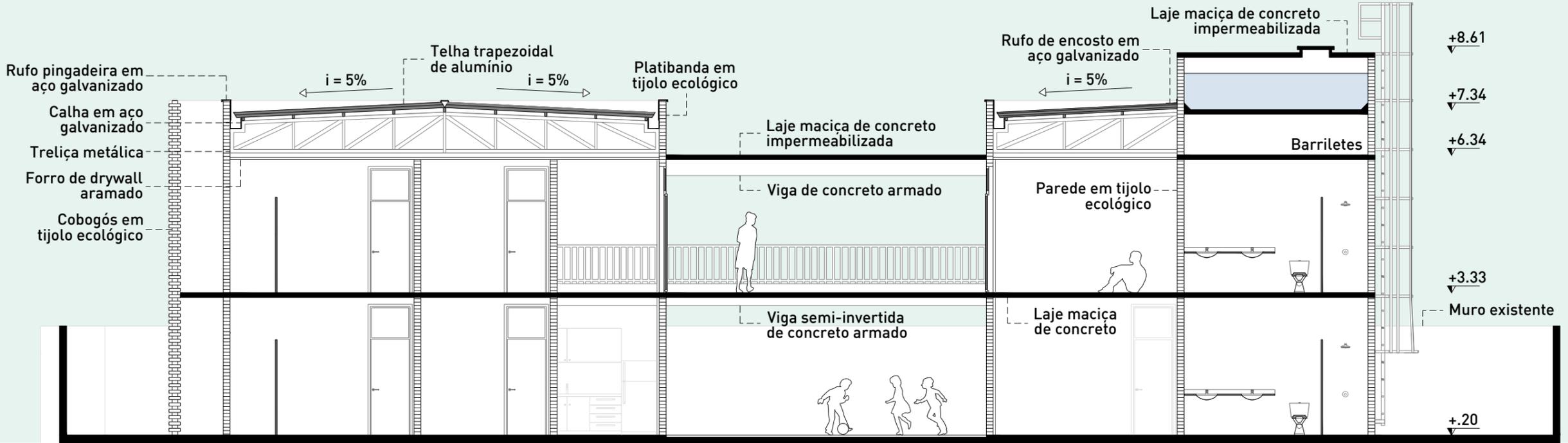
Esc. 1:125



- 1 Laje técnica 10,11m²
- 3 Banheiro 9,11m² cada
- 4 Guarda de pertences pessoais 6,41m²
- 5 Quarto infantil 24,32m² cada
- 6 Plataforma elevatória hidráulica 2,10m²
- 12 Passarela 14,80m²
- 13 Quarto de adolescentes 41,24m²
- 14 Guarda de pertences pessoais 9,11m²
- 15 Espaço de estudos 38,36m²

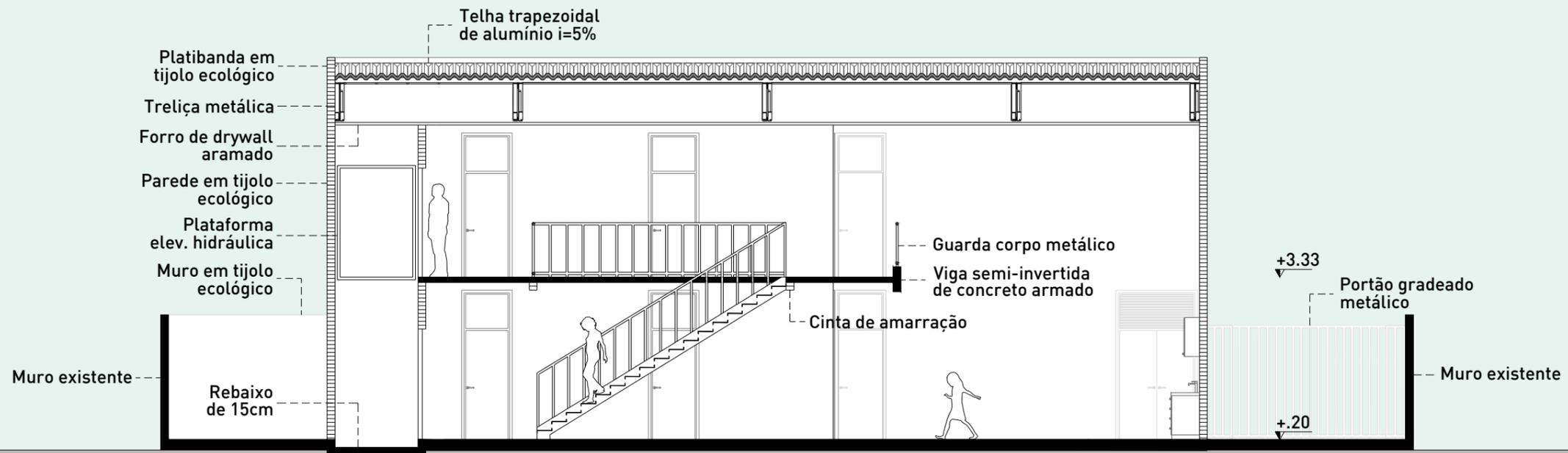
Planta do pav. superior - Unidade de acolhimento

Esc. 1:125



Corte A - Unidade de acolhimento

Esc. 1:100



Corte B - Unidade de acolhimento

Esc. 1:100



Decisões construtivas

Em respeito ao caráter privativo, na fachada se utilizou uma segunda pele de cobogós de tijolo ecológico em disposição alternada, permitindo um fechamento mais opaco que a disposição convencional. O muro da fachada, também em tijolo ecológico, teve reentrâncias que dispensam um reforço estrutural complementar.

Apesar do uso do tijolo ecológico, viu-se como necessário o emprego complementar de quatro pilares, de 20x20cm cada, nas extremidades da passarela, com vigas de concreto armado, de 48cm, para vencer o vão de 7,25m. Para tanto, foram usadas vigas semi-invertidas para não comprometer o pé direito já estabelecido e, ainda, para firmar o guarda-corpo da passarela nos 20cm que ultrapassam a laje.

Figura 24.
Representação
explodida das
principais estruturas
da Unidade.
Elaborada pela
autora.

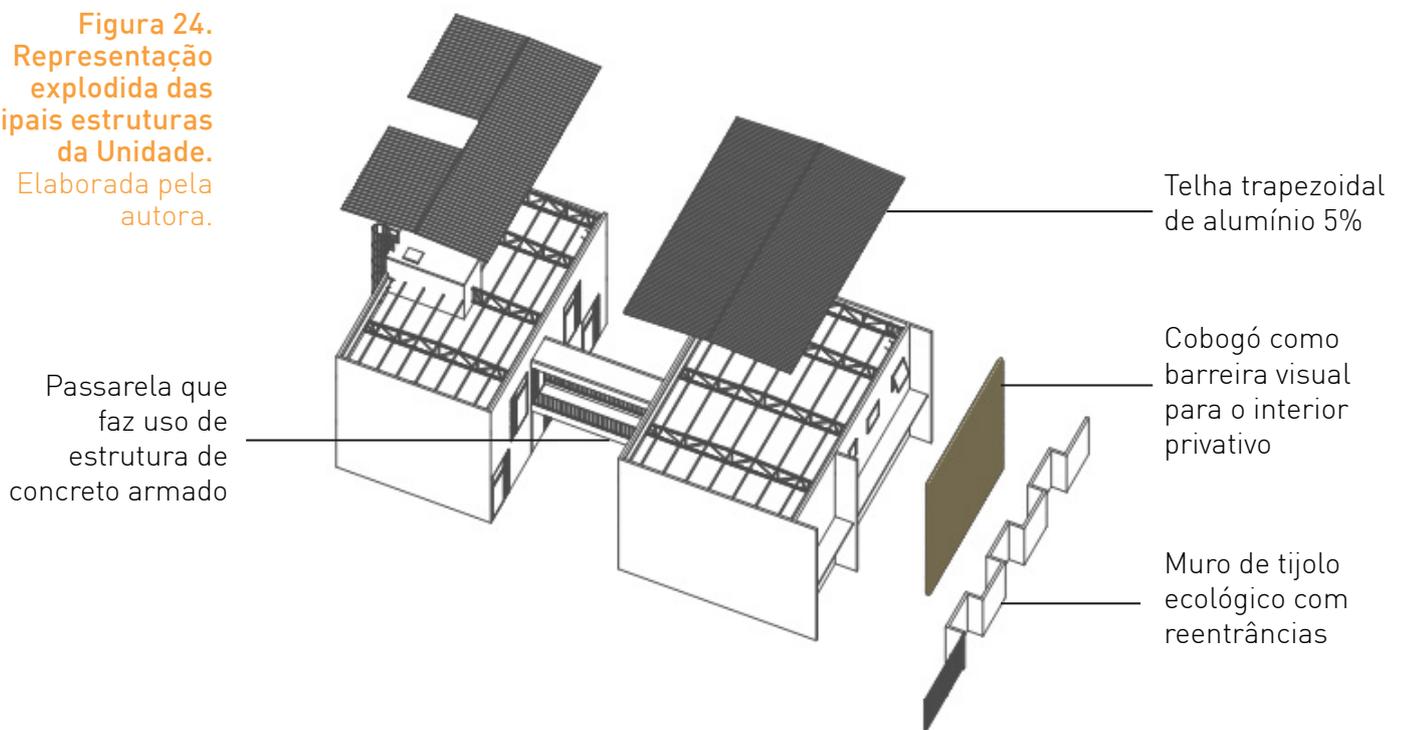


Tabela 8. Áreas e parâmetros - Unidade de acolhimento.
Elaborada pela
autora.

Área do terreno	851,05 m ²
Área construída	345,17 m ²
Taxa de ocupação	40%
Índice de aproveitamento	0,8
Área permeável	503,36 m ²
Taxa de permeabilidade	59%



capítulo 6

conclusões



Conclusões

teoricamente,

No início desse trabalho, foi dito que as primeiras ideias relacionadas ao tema surgiram de um interesse pessoal em explorar o impacto das relações humanas sobre o “morar”. Pode-se admitir que, no fim, esse processo tomou rumos completamente diferentes do que se imaginava - no sentido de que são muito mais reais que uma mera indagação.

realisticamente,

A sensação de incapacidade é desesperadora, por si só, para o adulto. É inimaginável, então, o que crianças sentem quando não podem confiar em quem mais precisam. A normalização de sua situação pelo poder público, que não é capaz de lhes oferecer o básico nem nos equipamentos destinados a esse único fim, apenas reforça que a história não é linear - ainda se poupa, sim, esforços com as crianças.

projetualmente,

Esse foi o estudo de um tema de pouca disseminação e aplicação na arquitetura - com, conseqüentemente, poucos exemplos práticos - o que trouxe o desafio de como melhor traduzir tudo aquilo entendido, pelo estudo de outras áreas, na prática projetual.

formalmente,

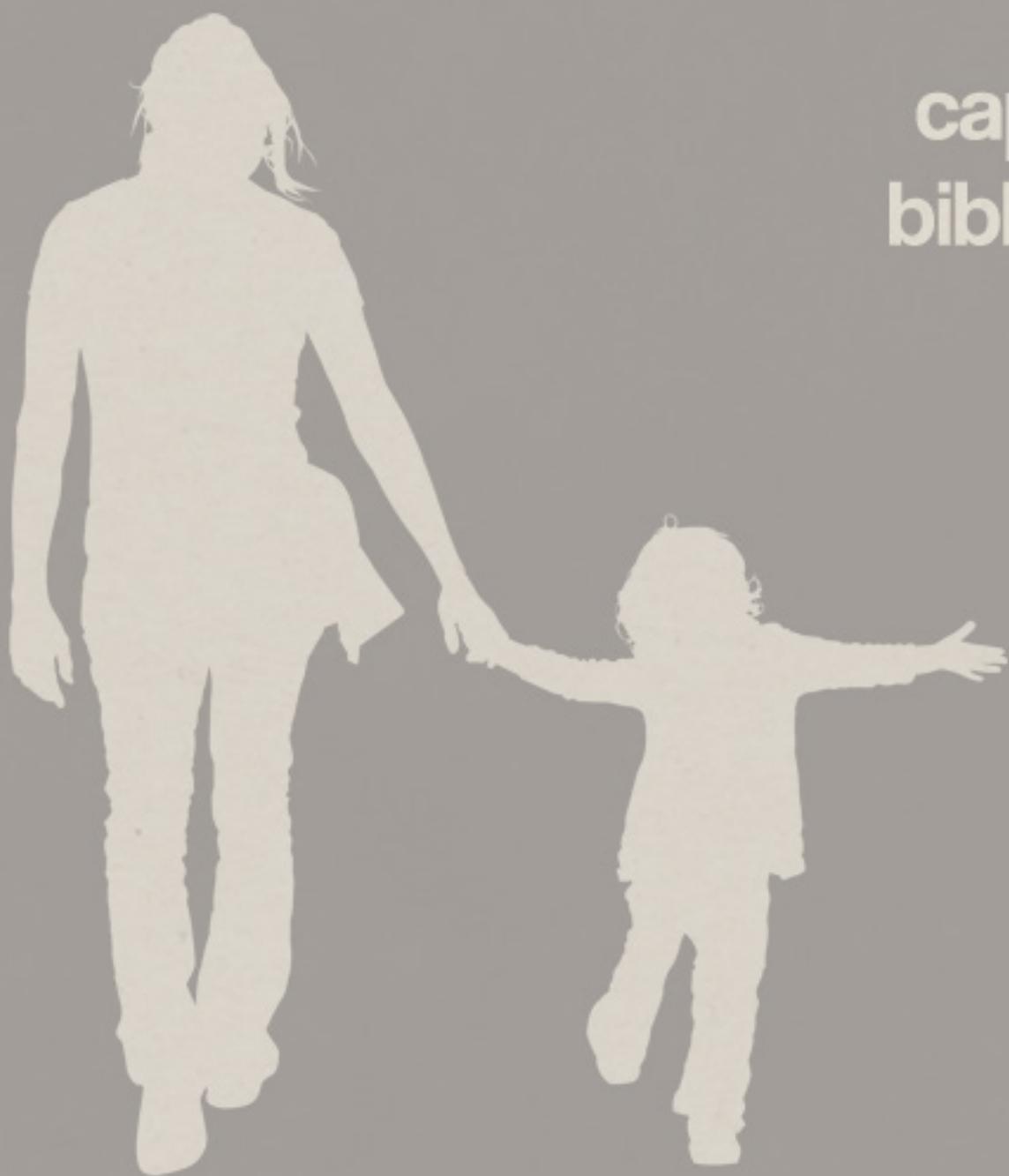
Teve-se o desafio de equilibrar entre a expansão dos programas existentes e a procura por uma escala acolhedora à criança; entre a necessidade de privacidade desses edifícios e a sua conversa com o entorno, e entre o emprego de técnicas construtivas sustentáveis e uma linguagem simples de fácil aplicação no edifício público.

pragmaticamente,

Os resultados que aqui se espera ter atingido são de natureza o mais prática possível, o que foi certamente influenciado pela certeza de que a urgência exige pragmatismo.

capítulo 7

bibliografía



[1] ANDRADE, Fábio Santos de. **História Social da criança e do adolescente em situação de risco no Brasil a partir dos marcos legais e do cotidiano.** Revista EDUCA, Porto Velho, v. 3, n. 5, p. 44-62, 2016. Disponível em: <<http://www.periodicos.unir.br/index.php/EDUCA/article/download/1600/1576>>. Acesso em: 8 nov. 2019.

[2] AZEVEDO, Maria Amélia. **A violência doméstica contra crianças e adolescentes no município de São Paulo.** São Paulo, 1990.

[3] **Balanco Disque 100.** Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, 2019. Disponível em: <<https://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/ouvidoria/balanco-disque-100>>. Acesso em: 10 nov. 2019.

[4] BARNETT, Douglas et al. **Defining child maltreatment: The interface between policy and research.** Advances in applied developmental psychology, v. 8: Child abuse, child development, and social policy, 1993.

[5] **Building Dignity: Design Strategies for Domestic Violence Shelter.** Washington State Coalition Against Domestic Violence. Disponível em: <<https://buildingdignity.wscadv.org>>. Acesso em: 18 mar. 2020.

[6] CASTELLO, Iara Regina. **Equipamentos Urbanos, Grupos Hierárquicos, Parâmetros de Localização e Características Gerais.** Porto Alegre, 2013.

[7] CASTRO, Mariana Ribeiro de. **Sinapses: centro de referência de atendimento ao TEA.** 2017. 162 p. TCC [Graduação] - Curso de Arquitetura e Urbanismo, Centro de Tecnologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2017. Disponível em: <<https://issuu.com/marianacastroc/docs/sinapses>>. Acesso em: 14 ago. 2019.

[8] **Ceará tem duas casas-abrigos para vítimas de violência doméstica.** Diário do Nordeste, 25 nov. 2018. Disponível em: <<https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/editorias/metro/ceara-tem-duas-casas-abrigos-para-vitimas-de-violencia-domestica-1.2030386>>. Acesso em: 4 set. 2019.

[9] **Censo SUAS 2018 - Bases e Resultados.** Ministério do Desenvolvimento Social, 2019. Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index2.php>>. Acesso em: 22 nov. 2019.

[10] **Centro de Aprendizagem Lanka.** Archdaily Brasil, 2017. Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/879955/centro-de-aprendizagem-lanka-feaollective?ad_source=search&ad_medium=search_result_projects>. Acesso em: 14 nov. 2019.

[11] **Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).** Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: <<http://www.saude.gov.br/noticias/693-acoes-e-programas/41146-centro-de-atencao-psicossocial-caps>>. Acesso em: 19 set. 2019.

[12] **Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.** Ministério da Cidadania, 2015. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/cras>>. Acesso em: 7 ago. 2019.

[13] **Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.** Ministério da Cidadania, 2015. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/creas>>. Acesso em: 7 ago. 2019.

[14] **Código Penal, Decreto-Lei n. 2.848.** Casa Civil, Presidência da República, 7 dez. 1940. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm>. Acesso em: 16 nov. 2019.

[15] DUBOWITZ, Howard et al. **A conceptual definition of child neglect.** *Criminal Justice and Behavior*, v. 20, p. 8-26, 1993.

[16] **Escola de Educação Infantil LAAFI.** Archdaily Brasil, 2015. Disponível em: <<https://www.archdaily.com.br/br/763755/escola-de-educacao-infantil-laafi-albert-faus/>>. Acesso em: 14 nov. 2019.

[17] **Escola Infantil Chipakata.** Archdaily Brasil, 2015. Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/779021/escola-infantil-chipakata-susan-rodriguez-plus-frank-lupo-plus-randy-antonia-lott?ad_source=search&ad_medium=search_result_projects>. Acesso em: 13 nov. 2019.

[18] **Escola Primária Comunitária para Meninas.** Archdaily Brasil, 2016. Disponível em: <https://www.archdaily.com.br/br/800020/escola-primaria-comunitaria-para-meninas-orkidstudio?ad_source=search&ad_medium=search_result_projects>. Acesso em: 14 nov. 2019.

[19] **Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n. 8.069.** Casa Civil, Presidência da República, 13 jul. 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm>. Acesso em: 14 out. 2019.

[20] FONSECA, Franciele Fagundes et al. **As vulnerabilidades na infância e adolescência e as políticas públicas brasileiras de intervenção.** *Revista Paulista de Pediatria*, São Paulo, v. 31, n. 2, p. 258-264, 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rpp/v31n2/19.pdf>>. Acesso em: 7 nov. 2019.

[21] FERNANDES, Creusa. **Tijolo Ecológico - Projeto e Construção (Manual Prático).** Anotações Engenharia, 2019.

[22] FREITAS, Marcos Cezar de (Org.). **História social da infância no Brasil.** São Paulo: Cortez, 1997.

[23] GARCIA, A **Constituição Histórica dos Direitos da Criança e do Adolescente: Do abrigo ao acolhimento institucional.** Florianópolis: 2009. Disponível em: <<https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/119738/283137.pdf>>. Acesso em: 20 set. 2019.

- [24] HARRINGTON, Donna et al. **Child neglect: Relation to child temperament and family context**. American Journal of Orthopsychiatry, v. 68, p. 108-116, 1998.
- [25] HIBBARD, Roberta et al. **Clinical Report: Psychological Maltreatment**. Pediatrics, v. 130, n. 2, p. 372-378, 2012. Disponível em: <<https://pediatrics.aappublications.org/content/pediatrics/130/2/372.full.pdf>>. Acesso em 19 set. 2019.
- [26] **Lagoa do Opaia carece de cuidados**. O Povo, 31 mar. 2013. Disponível em: <<https://www20.opovo.com.br/app/opovo/fortaleza/2013/03/30/noticiasjornalfortaleza,3031072/lagoa-do-opaia-carece-de-cuidados.shtml>>. Acesso em: 18 nov. 2019.
- [27] **Lei Complementar n. 236/2017** - Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo do Município de Fortaleza. Prefeitura Municipal de Fortaleza, 11 ago. 2017. Disponível em: <<http://www.rle.ucpel.tche.br/index.php/rsd/article/view/695>>. Acesso em: 20 mar. 2020.
- [28] LIMA, Mayumi Souza. **A cidade e a criança**. São Paulo: Nobel, 1989.
- [29] MARCÍLIO, Maria Luiza. **A roda dos expostos e a criança abandonada na história do Brasil: 1726-1950**. Em: Freitas. M. (Org.). História Social da Infância no Brasil. São Paulo: Cortez, p. 51-76, 1997.
- [30] MONTEIRO, Simone Rocha da Rocha. **O marco conceitual da vulnerabilidade social. Sociedade em Debate**. Pelotas, v. 17, p. 29-40, jul. 2011. Disponível em: <<http://www.rle.ucpel.tche.br/index.php/rsd/article/view/695>>. Acesso em: 7 nov. 2019.
- [31] **Moradas Infantis Canuanã**. Rosenbaum + Instituto A Gente Transforma, 2016. Disponível em: <<http://rosenbaum.com.br/projetos/fundacaobradescocanuana/sobre-o-projeto/>>. Acesso em: 16 out. 2019.
- [32] **Moradores reclamam de falta de iluminação e infraestrutura no polo de lazer do Vila União**. Tribuna do Ceará, 30 abr. 2018. Disponível em: <<https://tribunadoceara.com.br/videos/jornal-jangadeiro/moradores-reclamam-de-falta-de-iluminacao-e-infraestrutura-no-polo-de-lazer-do-vila-uniao/>>. Acesso em: 18 nov. 2019.
- [33] MOREIRA, Claudia Regina Baukat Silveira. **Século XVIII: os enjeitados**. A Infância do Brasil, 2017. Disponível em: <<http://ainfanciado brasil.com.br/seculo-xviii-os-enjeitados/>>. Acesso em: 23 nov. 2019.
- [34] **Movable sound-proof partition walls**. Anaunia. Disponível em: <https://anaunia-movable-walls.com/Solutions/movable_soundproof_partition_walls_maxi>. Acesso em: 21 mar. 2020.

[35] **OPAS/OMS apoia governos no objetivo de fortalecer e promover a saúde mental da população.** Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) e Organização Mundial de Saúde (OMS), 2016. Disponível em: <https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=5263>. Acesso em: 10 nov. 2019.

[36] **Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2019.

[37] **Orientações Técnicas Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2011. Disponível em: <<http://www.blog.gesuas.com.br/static/orientacoes-tecnicas-centro-de-referencia-especializado-de-assistencia-social.pdf>>. Acesso em: 12 ago. 2019.

[38] **Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/cnas/noticias/orientacoes_tecnicas_final.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2019.

[39] **Prefeito Roberto Cláudio inaugura Areninha do bairro Vila União.** Prefeitura de Fortaleza, 14 abr. 2016. Disponível em: <<https://www.fortaleza.ce.gov.br/noticias/prefeito-roberto-claudio-inaugura-areninha-do-bairro-vila-uniao>>. Acesso em: 18 nov. 2019.

[40] **Prefeitura de Fortaleza entrega novo CRAS Vila União nesta quarta-feira.** Prefeitura de Fortaleza, 20 out. 2015. Disponível em: <<https://www.fortaleza.ce.gov.br/noticias/prefeitura-de-fortaleza-entrega-novo-cras-vila-uniao-nesta-quarta-feira>>. Acesso em: 13 nov. 2019.

[41] **Prefeitura de Fortaleza inaugura parque infantil na Lagoa do Opaia.** Prefeitura de Fortaleza, 16 dez. 2015. Disponível em: <<https://www.fortaleza.ce.gov.br/noticias/prefeitura-de-fortaleza-inaugura-parque-infantil-na-lagoa-do-opaia>>. Acesso em: 18 nov. 2019.

[42] **Premiados – Centro de Ensino Infantil – Riacho Fundo II – CODHAB – DF.** Concursos de Projeto, 2016. Disponível em: <<https://concursosdeprojeto.org/2016/03/13/premiados-centro-de-ensino-infantil-riacho-fundo-ii-codhab-df/>>. Acesso em: 31 out. 2019.

[43] **Registro Mensal de Atendimentos (CRAS).** Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/estrutura_fisica/preenchimento_municipio_cras_new1.php>. Acesso em: 11 nov. 2019.

[44] **Registro Mensal de Atendimentos (CREAS)**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, 2009. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagirms/estrutura_fisica/preenchimento_municipio_creas_new.php>. Acesso em: 11 nov. 2019.

[45] **Relatório de Monitoramento das Unidades de Acolhimento Institucional de Fortaleza**. Centro de Defesa da Criança e do Adolescente do Ceará (CEDECA - Ceará), 2012. Disponível em: <<http://cedecaceara.org.br/site/wp-content/uploads/2019/02/Relat%C3%B3rio-de-Monitoramento-das-Unidades-de-Acolhimento-Institucional-de-Fortaleza.pdf>>. Acesso em: 28 out. 2020.

[46] SOMMER, Robert. **Espaço pessoal: as bases comportamentais de projetos e planejamentos**. São Paulo: EPU/EDUSP, 1973.

[47] SOUZA, Arisane de Almeida. **A roda dos expostos da Santa Casa de Misericórdia da Bahia - uma abordagem sobre a infância no Brasil (1910)**. Dissertação (Graduação em História), Universidade Católica do Salvador, Salvador, 2011.

[48] **Unidades de acolhimento**. Ministério da Cidadania, 2015. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/unidades-de-acolhimento>>. Acesso em: 7 ago. 2019.

[49] VERONESE, Josiane Rose Petry. **Os Direitos da criança e adolescente**. São Paulo: LTr, 1999.

[50] VIANA, Theyse Viana. **Má condição e lotação de abrigos dificultam adoção de crianças no Ceará, denuncia Ministério Público**. G1 Ceará. 25 maio 2019. Disponível em: <<https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2019/05/25/ma-condicao-e-lotacao-de-abrigos-dificultam-adocao-de-criancas-no-ceara-denuncia-ministerio-publico.ghtml>>. Acesso em: 9 set. 2019.

[51] VILELA, Pedro Rafael. **Mais de 70% da violência sexual contra crianças ocorre dentro de casa**. Agência Brasil, 2019. Disponível em: <<http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2019-05/mais-de-70-da-violencia-sexual-contras-criancas-ocorre-dentro-de>>. Acesso em: 15 nov. 2019.

[52] **Violência contra a criança e o adolescente: Proposta preliminar de prevenção e assistência à violência doméstica**. Ministério da Saúde, Brasília, 1997. Disponível em: <<https://www.mdh.gov.br/informacao-ao-cidadao/ouvidoria/balanco-disque-100>>. Acesso em: 10 nov. 2019.

